

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1965

ANO VII — N.º 229

CAPITAL FEDERAL

PORTARIA 1. DE DEZEMBRO DE 1965

CONSELHO NACIONAL
DE PESQUISASInstituto Brasileiro
de Bibliografia e Documentação
PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO
DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

AutORIZAR a prestação de serviços extraordinários durante dez dias no corrente mês pela Bibliotecária, nível 8-A, Maria Margarida Ribeiro, do Quadro Pessoal.

DE OUTUBRO

INSTITUTO DE PESQUISAS
RODOVIÁRIAS

PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICAPORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Diretor do Instituto de Pesquisas usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do art. 59, do Regimento Interno, de acordo com o art. 160, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, resolve:

Nº 144 — Designar Sônia Maria Ribeiro Santiago, Bibliotecário nível 10-A, do Quadro Pessoal — Parte Especial deste Instituto, para substituir o Diretor do Catálogo Coletivo, em suas faltas e impedimentos legais. — Lydia de Queiroz Sambaguy, Presidente.

Nº 145 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez dias no corrente mês, pelo Auxiliar de Portaria, nível 7-A, Edson de Paula Silva, do Quadro Pessoal — Parte Especial, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 146 — Designar o Bacharel Álvaro Teixeira de Assumpção para dirigir o Curso de Aperfeiçoamento de Polícia Rodoviária, a ser levado a efeito no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. — Homero Henrique Acosta Rangel, Diretor.

Nº 147 — Dispensar, a pedido, Lacerda Maja de Figueiredo, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23-65, de Substituto do Diretor do Catálogo Coletivo. — Lydia de Queiroz Sambaguy, Presidente.

Nº 148 — Dispensar, a pedido, Lacerda Maja de Figueiredo, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23-65, de Substituto do Diretor do Catálogo Coletivo. — Lydia de Queiroz Sambaguy, Presidente.

Nº 149 — Designar o Engenheiro Ruy Pires Ferreira para dirigir o Núcleo do Instituto de Pesquisas Rodoviárias do Estado da Bahia. — Homero Henrique Rosa Rangel, Diretor.

Nº 150 — Designar o Conferente de Firma, nível 17, Zadir Bruno de Farias, para exercer, em substituição, durante o impedimento do respectivo titular, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Conferência, Simão 3-F.

Nº 151 — Determinar o pagamento de diárias nos meses de agosto, setembro e outubro de 1965, conforme relações.

Nº 152 — Determinar o pagamento de salários referentes a serviços prestados a esta autarquia, durante os meses de junho, outubro e novembro de 1965, conforme relações.

nico Auxiliar de Mechatrônico, nível 8, Natalício Sávio, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço, e seu vencimento.

Nº 265 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Almoxarife, nível 16, Heráclito Cordeiro Seabra; Armazémista, nível 8, Hilário Serafim e Tácito da Costa Ferreira; Eletricistas - Instaladores nível 12, Wandimar Fernandes e nível 8, Elias Silva; e Marceneiro, nível 8, José Graciliano Rodrigues Spindola, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 266 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garagem: Motoristas, nível 12, Rubens Raimundo Santiago; nível 10, Atelino Ferreira da Costa e Welden Magnani; nível 8, Januário José de Oliveira Júnior, João Gomes, José Costa Carvalho, José Ismerim Costa, Sebastião Lopes, e Walter Magnani; Guarda, nível 10, Nery de Oliveira Torres; Mecânicos de Motores & Combustão, nível 12, Diamantino Fatto Minas, nível 8, Antônio de Azevedo e José Raimundo Simões; Porteiro, nível 8, Ismael da Silva; e Auxiliar de Portaria, nível 7, Wilson Domingos da Silva, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 267 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelo Auxiliar de Portaria, nível 8, Carlos Cabral de Lima, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 268 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelo Tesoureiro Auxiliar, nível 18, Lauro Grillo, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, ora prestando colaboração a este Conselho, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 269 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelo Tesoureiro, nível 17, Antônio Moreira Coelho, Presidente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

Atos do Presidente

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 383 — Designa o Conferente de Firma, nível 17, Zadir Bruno de Farias, para exercer, em substituição, durante o impedimento do respectivo titular, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Conferência, Simão 3-F.

Nº 392 — Determina o pagamento de diárias nos meses de agosto, setembro e outubro de 1965, conforme relações.

Nº 393 — Determina o pagamento de salários referentes a serviços prestados a esta autarquia, durante os meses de junho, outubro e novembro de 1965, conforme relações.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos cábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser encaminhados ao Departamento de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

REITOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE EDIÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — CONTEÚDO

Orgão destinado à publicação de atos oficiais do Poder Executivo Federal.

Publicado nas oficinas da Diretoria de Comunicação Social Nacional.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

FONCTIONÁRIOS

Capital e Interior:

Brasília (Setor)	Cr\$ 4.500
Aracaju (Setor)	Cr\$ 9.000

Residência:

Brasília (Setor)	Cr\$ 1.500
----------------------------	------------

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos que os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá apresentar o comprovante de assinatura.

Nº 394 -- Determina o pagamento de serviços extraordinários prestados durante os meses de setembro e outubro de 1965, conforme

Nº 395 -- Antecipa ou prorroga, segundo os casos, o prazo de validade, durante 30 dias, a partir de 1-11-65, o expediente

Nº 396 -- Designa o Escriturário Classe B, Nível 1, que deve exercer, durante o intervalo entre a exoneração do funcional titular, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Documentação, Címbolo 10-F.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de agosto de 1965

Mcº Humberto F. Ellery — Presidente (23 dias, 8-08-65)

Fcoº José dos Santos Novais — Procurador (23 dias, 1-08-65)

Total

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de setembro de 1965

Mcº Humberto F. Ellery — Presidente (15 dias, 9-09-65)

Fcoº José dos Santos Novais — Procurador (11 dias, 1-09-65)

Total

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de outubro de 1965

Jose Beltrão Filho — Chefe de Carteira (3 dias, outubro)

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de salários referente ao mês de junho de 1965

Geraldo Wenceslau da Silva Cr\$ 25.000

Manoel José Gomes Cr\$ 25.000

Total Cr\$ 50.000

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3º do Decreto nº 54.009, de 8-7-64,

— As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos que os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá apresentar o comprovante de assinatura.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de setembro de 1965

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de outubro de 1965

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de novembro de 1965

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de dezembro de 1965

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de janeiro de 1966

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de fevereiro de 1966

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de março de 1966

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de abril de 1966

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.753, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 59.568, de 20-8-63.

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário referente ao mês de novembro de 1965

Total a pagar

Dr. 4

Maria Ester Monteiro Ribeiro — Aux. Escritório	21.668
Guilherme Luiz Marinho — Aux. Escritório	21.668
Fco Cláudio Russo — Aux. Escritório	21.668
Rdº Cleitano D. Palva — Aux. Escritório	21.668
Fco. Dias de Almeida — Aux. Escritório	21.668
José Arimatea A. Carvalho — Aval. Penhores	57.666
José Santos Medeiros — Conf. Firmas	57.666
Zadir Bruno de Farias — Conf. Firmas	57.666
Oséas G. de Almeida — Escriturário, 8	27.666
João Vianey Moreira — Escriturário, 8	27.666
Nely Rodrigues de Sousa — Escriturário, 8	27.666
Ruth Ribeiro Linhares — Escriturário, 8	27.666
José Olavo Diógenes — Escriturário, 8	27.666
Alberto Mota Júnior — Escriturário, 8	27.666
Abelardo Rodrigues Cavalcante — Téc. Aux. Mecanização	30.333
José Nilton Brandão — Téc. Aux. Mecanização	30.333
Leopoldo Gomes Barreto Filho — Téc. Aux. Mecanização	30.333
Raimundo Coelho da Holanda — Aux. Portaria 7	25.000

José Cláudio Pereira — Aux. de Portaria 7	25.000
Francisco Dias — Aux. Portaria, 8	27.666
Felipe Pinheiro Luz — Servente, 5	22.000
Ernane Alves Marques — Tes. Auxiliar	57.666
Valdo Mendes de Mesquita — Tes. Auxiliar	57.666
Luciano Matos de Sá — Tes. Auxiliar	57.666
Aldemir Ferreira Mota — Tes. Auxiliar	57.666
Herbert de Araújo Melreles — Tes. Auxiliar	53.333
Maria Brasil P. Beltrão — Tes. Auxiliar	57.666
Fco. Cambraia Martins — Ajudante Cozinha	13.333
Benedita Martins da Silva — Ajudante Copo	13.333
Luis Alves Ferreira — Vigilante	15.000
Total	1.021.318

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.711, de 28-10-57.

PORTRARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 418 — Nomeia Oséas Guimarães de Almeida, Escriturário Classe A, Nível 8, para exercer, o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete de Diretor, Símbolo 5-C. — Maria Iracema Barcelos de Abom, Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal.

MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 437

A Comissão de Marinha Mercante, no exercício das suas atribuições nos termos do parágrafo único do Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 53.997, de 3 de julho de 1964 e dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 48.180, de 10 de maio de 1960, considerando a necessidade de normalizar e padronizar o tratamento a ser dado aos Planos de Construção e Planos Finais de navios e embarcações a serem construídos, RESOLVE:

* Nº 2835 - PADRONIZAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES.

1.0 - Para execução dos contratos de construção de navios e embarcações, celebrados entre a Comissão de Marinha Mercante e os Armadores ou Estaleiros de construção, igual, o responsável pelo projeto deverá submeter à Comissão de Marinha Mercante, logo ao início das construções § (três) vias, em cópias heliográficas, dos planos necessários à construção dos navios e embarcações, aqui denominados PLANOS DE CONSTRUÇÃO, os quais devem ter sido, préviamente, submetidos e aprovados pela Sociedade Classificadora selecionada pelo Armador.

2.0 - Os PLANOS DE CONSTRUÇÃO deverão conformar-se com as NB-8 NORMAS BRASILEIRAS, no que lhes for pertinente.

3.0 - Os PLANOS DE CONSTRUÇÃO a serem entregues, progressivamente, à Comissão de Marinha Mercante, serão os da seguinte relação:

3.1 - Planos de Forma

3.1.1 - Planos de linhas: transversal, longitudinal e horizontal;

3.1.2 - Curvas hidrostáticas;

3.1.3 - Curvas de estabilidade estática;

3.1.4 - Folha de cálculos de estabilidade e compasso;

3.1.5 - Folha de deslocamento;

3.1.6 - Plano e tabela de cotas;

3.2 - Planos de Arranjos Gerais

3.2.1 - Convéses e superestruturas;

3.2.2 - Fundo-duplo;

3.2.3 - Perfil, interno e externo;

3.2.4 - Plano de carga;

3.2.5 - Praça de máquinas;

3.2.6 - Praça da elétrica;

3.2.7 - Secções transversais, contendo também os escantilhões;

3.2.7.1 - Pelo eixo do cabrestante, ou guincho de proa;

3.2.7.2 - Pelo passadiço;

3.2.7.3 - Pela praça de máquinas, caldeiras e elétrica;

3.2.7.4 - Pelo eixo do leme, mostrando a projeção do círculo descrito pelas pontas dos propulsores, e

as linhas moldadas do casco situadas no plano das pontas dos propulsores;

3.3 - Convéses - planos de arranjos das instalações

3.3.1 - Arranjo do telêmotor e tubos acústicos;

3.3.2 - Arranjo das bombas;

3.3.3 - Arranjo da rede de incêndio, sanitária e baldeação;

3.3.4 - Arranjo dos embornais;

3.3.5 - Arranjo do aparelho de fundear;

3.3.6 - Arranjo das portas e escotilhas;

3.3.7 - Arranjo do aparelho de carga;

3.3.8 - Arranjo da ventilação forçada;

3.3.9 - Arranjo da ventilação natural;

3.3.10 - Arranjo do aparelho dos botes salvavidas;

3.3.11 - Arranjo das vigias, gaúfas e janelas;

3.3.12 - Arranjo da rede de CO₂;

3.3.13 - Arranjo da rede de lastro;

3.3.14 - Arranjo dos mastros de carga e do radar;

3.3.15 - Arranjo da instalação frigorífica;

3.3.16 - Arranjo diagramático da rede de aguadas;

3.3.17 - Diagrama de cargas, dos paus de cargas;

3.3.18 - Arranjo das redes de água dôce;

3.3.19 - Arranjo das redes de óleo combustível e lubrificantes;

3.3.20 - Arranjo das redes de vapor principal e auxiliar;

3.3.21 - Arranjo das redes especiais;

3.4 - Convéses - planos estruturais do casco

3.4.1 - Expansão do chapeamento;

3.4.2 - Perfil estrutural;

3.4.3 - Estrutura das convéses, bombadilho e casco;

3.4.4 - Estrutura das superestruturas;

3.4.5 - Estrutura do fundo-duplo;

- 3.4.6 o Seção mestra;
- 3.4.7 o Roda de proa - detalhes;
- 3.4.8 o Cadaste e suportes do leme - detalhes;
- 3.4.9 o Anteparas transversais;
- 3.4.10 o Anteparas longitudinais;
- 3.4.11 o Anteparas divisórias;
- 3.4.12 o Estrutura da proa, reforços e detalhes;
- 3.4.13 o Estrutura da popa, reforços e detalhes;
- 3.4.14 o Longitudinais e longarinas;
- 3.4.15 o Sicordias;
- 3.4.16 o Bolinhas.

3.5 - Convéses - planos estruturais dos acessórios do casco

- 3.5.1 o Escovêns, buzinas, cabeços, cunhos e embornais;
- 3.5.2 o Jazentes dos motores principais;
- 3.5.3 o Jazentes das caldeiras;
- 3.5.4 o Jazentes das máquinas elétricas;
- 3.5.5 o Leme e governaduras;
- 3.5.6 o Madre do leme, suportes, buchas e pinos;
- 3.5.7 o Mastre, mastros de carga e do radar;
- 3.5.8 o Portas estanques;
- 3.5.9 o Vigias, gaiútas, escotilhas e janelas;
- 3.5.10 o Acessórios de madeira;
- 3.5.11 o Diagrama dos momentos torsionais no leme.

3.6 - Máquinas, planos dos arranjos e diagramas

- 3.6.1 o Arranjo da praça de máquinas;
- 3.6.2 o Arranjo da praça da elétrica;
- 3.6.3 o Arranjo do motor principal;
- 3.6.4 o Arranjo do eixo propulsor;
- 3.6.5 o Arranjo do tubo telescópico e propulsores;
- 3.6.6 o Arranjo dos geradores principais de vapor;
- 3.6.7 o Arranjo dos geradores principais de corrente elétrica;
- 3.6.8 o Arranjo geral dos estrados;
- 3.6.9 o Arranjo geral das ventilações;
- 3.6.10 o Arranjo geral dos acessos e escapes;
- 3.6.11 o Arranjo geral dos permutadores de calor;
- 3.6.12 o Arranjo geral das válvulas de fundo;
- 3.6.13 o Arranjo geral do pãoel da máquina;
- 3.6.14 o Arranjo geral do pãoel da elétrica;
- 3.6.15 o Arranjo geral da oficina de bordo;

3.6.16 o Corte do motor principal;

3.6.17 o Cortes da caldeira;

3.6.18 o Especificações gerais dos motores de propulsão.

3.7 - Eletricidade - planos dos arranjos e diagramas

- 3.7.1 o Arranjo da praça da elétrica;
- 3.7.2 o Arranjo do quadro principal;
- 3.7.3 o Arranjo do quadro de emergência;
- 3.7.4 o Arranjo dos circuitos de força;
- 3.7.5 o Arranjo dos circuitos de iluminação;
- 3.7.6 o Arranjo dos circuitos de força e iluminação - emergência;
- 3.7.7 o Arranjo dos aparelhos de comunicações internas e de navegação;
- 3.7.8 o Arranjo dos compartimentos de rádio, radiogoniômetro, radar e odômetro de fundo;
- 3.7.9 o Arranjo dos geradores principais;
- 3.7.10 o Arranjo dos geradores de emergência;
- 3.7.11 o Arranjo dos transformadores;
- 3.7.12 o Arranjo das antenas;
- 3.7.13 o Arranjo das luzes de navegação;

- 3.7.14 o Arranjo diagramático dos circuitos de força;
- 3.7.15 o Arranjo diagramático dos circuitos de iluminação;
- 3.7.16 o Arranjo diagramático dos circuitos de comunicações internas;
- 3.7.17 o Arranjo diagramático dos circuitos de alarmes;
- 3.7.18 o Arranjo diagramático dos circuitos de alimentação do rádio, radiogoniômetro e radar;
- 3.7.19 o Arranjo diagramático das luzes de navegação;
- 3.7.20 o Diagrama das cargas elétricas.

3.8 - Inventários - Ferramentas - Sobressalentes de:

- 3.8.1 o Convés;
- 3.8.2 o Máquinas;
- 3.8.3 o Eletricidade.

3.9 o Por ocasião da entrega dos navios de que trata o item 1.0 desta Resolução, os estaleiros construtores deverão fazer a entrega dos PLANOS FINAIS, entendendo-se como tal, os planos desenhados e manuscritos, em papel tela transparente, em forma reproduzível, cu equivalente seja exigido pela Comissão de Marinha Mercante, mostrando o navio, suas instalações seus equipamentos e acessórios como realmente acabado.

Os PLANOS FINAIS, constituíram uma coleção, em forma de planos reproduzíveis, como especificado, devem ser entregues à Comissão de Marinha Mercante, juntamente com uma coleção de cópias heliográficas desses mesmos planos. Mais uma coleção de cópias heliográficas desses PLANOS FINAIS será também entregue ao Armador, e outra coleção ao Navio, por ocasião da entrega desse ao Armador.

A Relação dos PLANOS FINAIS será constituída pelos planos enumerados no item 3 desta Resolução, acrescida dos seguintes planos:

- 4.1 o Planos de Docagem;
 - 4.2 o Curvas de Velocidade, potência consumo, do motor de propulsão;
 - 4.3 o Folheto de Estabilidade Transversal contendo os resultados da Prova de Inclinação para as condições estipuladas nas instruções específicas para provas de estabilidade;
 - 4.4 o Folheto de provas dos motores de propulsão;
 - 4.5 o Folheto de provas dos motores auxiliares, Geradores principais, Máquinas do Leme, Guinchos e Motores dos Aparelhos de Carga;
 - 4.6 o Folheto de Provas da Instalação Propulsora;
 - 4.7 o Listas de Pesos dos Motores Principais, Motores, Acessórios do Casco, Tubulações, Válvulas, etc, com a posição do C.G. relativamente ao plano horizontal da linha base do plano diâmetral do navio;
 - 4.8 o Gráficos;
 - 4.9 o Lista de Lubrificação, contendo todos os equipamentos instalados nos navios que necessitam de lubrificação, assim como indicação dos óleos e graxas lubrificantes recomendados pelos fabricantes de equipamentos e acessórios,
- (Reunião da CMM de 12-11-1965)

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1965

EDGARD FROES DA FONSECA
PRESIDENTE

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO	NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
141- JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	214- GERALDO MARTINS COSTA	TRA.	1	16.000
142- OSWALDO GOMES	TRA.	1	16.000	215- JOSELIINO LOURENÇO CARLOS	TRA.	2	16.000
143- JACOB JOÃO DA SILVA	TRA.	1	16.000	216- DEUSDETE SILVA	TRA.	1	16.000
144- ANTÔNIO IZAIAS	TRA.	1	16.000	217- JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS	TRA.	1	16.000
145- JOÃO MARCELINO DE O. FILHO	TRA.	1	16.000	218- GERALDO DE AQUINO	TRA.	1	16.000
146- PEDRO MACIEL VIRTUOSO	TRA.	1	16.000	219- JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	TRA.	1	16.000
147- ANITZIO GOMES DA SILVA	TRA.	1	16.000	220- LAURINDO FELIPE MIRANDA	TRA.	1	16.000
148- JOÃO GONÇALVES SIMÕES FILHO	TRA.	1	16.000	221- ALENCAR JOSE BIANO	TRA.	1	16.000
149- ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA	TRA.	1	16.000	222- ARISTIDES SEBASTIÃO CUNHA	TRA.	1	16.000
150- ESTEVAM SANTIAGO DE MATOS	TRA.	1	16.000	223- SEBASTIÃO G. DE PAIVA	TRA.	1	16.000
151- JOSÉ FERREIRA	TRA.	1	16.000	224- GERALDO ODETE MENDES	TRA.	1	16.000
152- SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA	TRA.	1	16.000	225- MIGUEL JOSE LOURENÇO	TRA.	1	16.000
153- JOSÉ LADISLAU FERREIRA	TRA.	1	16.000	226- JOSE JERONIMO DA SILVA	TRA.	1	16.000
154- PEDRO HILARIO DA SILVA	TRA.	1	16.000	227- ONOFRE SILVA FERREIRA	TRA.	1	16.000
155- PEDRO VICENTE MARTINS	TRA.	1	16.000	228- ADELINO ALVES F. NETO	TRA.	1	16.000
156- SALVELINO INACIO	TRA.	1	16.000	229- OSWALDO FRANCISCO DA SILVA	TRA.	1	16.000
157- SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA	TRA.	1	16.000	230- JOSE ESTEVEZ OTONI	TRA.	1	16.000
158- ABILIO BERNARDINO ALVES	TRA.	1	16.000	231- ANTONIO DA CRUZ RASCIMENTO	TRA.	1	16.000
159- ANTONIO PEDRO RAPOSO	TRA.	1	16.000	232- REINALDO FAUSTINO NOGUEIRA	TRA.	1	16.000
160- DURVAL ANTÔNIO DA SILVA	TRA.	1	16.000	233- OCTAVIO DIAS	TRA.	1	16.000
161- ANIBAL BERNARDINO FIRMINO	TRA.	1	16.000	234- MANOEL SABINO DA NOTA	TRA.	1	16.000
162- GREGORIO ADÃO	TRA.	1	16.000	235- ANTONIO FRANCISCO BARROSO	TRA.	1	16.000
163- JOÃO AUGUSTO DE FIGUEIRADO	TRA.	1	16.000	236- CECILIO BATISTA DA COSTA	TRA.	1	16.000
164- JOAQUIM CABOCLO	TRA.	1	16.000	237- JOAO GOMES DA ROCHA	TRA.	1	16.000
165- ALBERTINO JOSE DE SOUZA	TRA.	1	16.000	238- BEJARMINO CRUZ TEIXEIRA	TRA.	1	16.000
166- JOSE NERI DA SILVA	TRA.	1	16.000	239- FIRMINO BONIFACIO PINHEIRO	TRA.	1	16.000
167- JOSE URIAS RAMOS	TRA.	1	16.000	240- CUSTODIO P. DOS SANTOS	TRA.	1	16.000
168- ADÃO NAZARIO DE MOURA	TRA.	1	16.000	241- JOSE ALVES PAIM	TRA.	1	16.000
169- JOSE GOMES DA SILVA	TRA.	1	16.000	242- ABILIO MACHADO	TRA.	1	16.000
170- JOÃO HILARIO DA SILVA	TRA.	1	16.000	243- GASPARINO PEREIRA COSTA	TRA.	1	16.000
171- RAIMUNDO PEDRO BARBOSA	TRA.	1	16.000	244- DEOCLETO FRANCISCO	TRA.	1	16.000
172- ATAIDE AMBROSIO DE SOUZA	TRA.	1	16.000	245- FRANCISCO ROMEO DRAGA	TRA.	1	16.000
173- GERALDO FERREIRA	TRA.	1	16.000	246- MANOEL FAUSTINO MORAES	TRA.	1	16.000
174- JOSE COELHO MACEDO	TRA.	1	16.000	247- JOAO MAGIADO FILHO	TRA.	1	16.000
175- MANOEL MACARIO DA SILVA	TRA.	1	16.000	248- JOAO ALVES DE ALMEIDA	TRA.	2	16.000
176- AGENOR INACIO DA SILVA	TRA.	1	16.000	249- JOÃO DA ROCHA FILHO	TRA.	2	16.000
177- SAMUEL ANTONIO DE SALES	TRA.	1	16.000	250- EMILIO FERNANDO LIMA	TRA.	2	16.000
178- FRANCISCO F. DE MEDEIROS	TRA.	1	16.000	251- ANTÓNIO LIMA REIS	TRA.	1	26.000
179- JOSE AVELINO DAS CHAGAS	TRA.	1	16.000	252- SEBASTIÃO TEIXEIRA LEITE	TRA.	2	16.000
180- FRANCISCO PEDRO DE SOUZA	TRA.	1	16.000	253- JOSE SOARES VARELA	TRA.	2	16.000
181- JOSE DA COSTA ROCHA	TRA.	1	16.000	254- LUIZ CHACAS BABIANO	TRA.	2	16.000
182- JOAO MENDES JUNIOR	TRA.	2	16.000	255- JOSE MARINO DE SOUZA	TRA.	2	16.000
183- SEBASTIAO ABILIO DA SILVA	TRA.	1	16.000	256- JOAO RAIMUNDO PEDROSO	TRA.	2	16.000
184- JOAO LUCIO FERREIRA	TRA.	2	16.000	257- SEVERIANO VENANCIO SILVA	TRA.	2	16.000
185- SEBASTIAO ALVES DA SILVA	TRA.	1	16.000	258- ALCIDES EVARISTO	TRA.	2	16.000
186- ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	TRA.	1	16.000	259- ANTONIO REGINAPIO PEREIRA	TRA.	2	16.000
187- PEDRO INACIO DE LIMA	TRA.	1	16.000	260- MOACYR OTAVIANO FRANCISCO	TRA.	2	16.000
188- JOAQUIM MIGUEL ALVES	TRA.	1	16.000	261- SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	TRA.	2	16.000
189- JOSE INACIO	TRA.	1	16.000	262- EUCLIDES THEODORO SOUZA	TRA.	2	16.000
190- JOAO WENCESLAU DIAS	TRA.	2	16.000	263- ANTONIO ROQUE PEREITO	TRA.	2	16.000
191- SEBASTIAO C. DE OLIVEIRA	TRA.	1	16.000	264- JOAQUIM ALFONTO SOUZA	TRA.	2	16.000
192- JOSE EULALIO PEREIRA	TRA.	2	16.000	265- MARIO CIPRIANO BARBOSA	TRA.	2	16.000
193- JOAO MARTINS VIEIRA	TRA.	1	16.000	266- DEODORO LEANDRO	TRA.	2	16.000
194- VICENTE FRANCISCO DA SILVA	TRA.	2	16.000	267- ALFINO MACEDO DA SILVA	TRA.	2	16.000
195- LUIZ PEREIRA DE MELO	TRA.	1	16.000	268- JOSE GOMES CARNEIRO	TRA.	3	0.000
196- ELIDIO ELIAS ROCHA	TRA.	1	16.000	269- SEBASTIAO C. OLIVEIRA	TRA.	2	16.000
197- MANOEL ANTONIO DE SOUZA	TRA.	2	16.000	270- ALFREDO H. OLIVEIRA	TRA.	2	16.000
198- CARLOS JOAO DA SILVA	TRA.	2	16.000	271- JOSE CARNARA	TRA.	2	16.000
199- AVILA BONIFACIO OLIVEIRA	CAV.	2	8.000	272- WALTER BERLARIXIO DA SILVA	CAV.	2	0.000
200- JOSE JACINTO MARTINHO	CAV.	2	8.000	273- ALICIO VIEIREA RIBEIRO	CAV.	2	26.000
201- MARCILIO PEREIRA DA SILVA	TRA.	1	16.000	274- ISMARE DIAO FRAGA	TRA.	2	16.000
202- FRANCISCO GUSTACIO GOMES	CAV.	2	8.000	275- MARCILIO VIEIREA BARBOSA	CAV.	2	26.000
203- NELSON VIEIRA DE SOUZA	CAV.	2	8.000	276- FRANCISCO CHAMAS	TRA.	2	16.000
204- GERALDO PEDRO DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	277- JOAO FRANCISCO PAUL	TRA.	2	16.000
205- ALFREDO PINTO BARBOSA	TRA.	2	16.000	278- SEBASTIAO MARCIANO	CAV.	2	0.000
206- JOAO INACIO DE LIMA	TRA.	2	16.000	279- GERALDO JOSE NOGUEIRA	CAV.	2	0.000
207- JOSE PAULA DA COSTA	TRA.	3	16.000	280- JOSE ANTONIO COMETE	TRA.	2	16.000
208- JOSE CECILIO DE OLIVEIRA	TRA.	2	16.000	281- DOMINGOS DA SILVA RAMALHO	TRA.	2	16.000
209- GUARACIABA DE A. AFONSO	TRA.	3	16.000	282- JUSTINO PACIFICO	TRA.	2	16.000
210- GERALDO PEREIRA DE SOUZA	TRA.	2	16.000	283- LINO M. ANTONIO SANTOS	TRA.	2	16.000
211- CLAUDIONOR PEREIRA COSTA	TRA.	1	16.000	284- SAINTHEO DIAS LADEIRA	TRA.	2	16.000
212- PAULINO CARPOS	TRA.	1	16.000	285- PEDRO GARCIA DO AMARAL	TRA.	1	16.000
213- ANTONIO MIGUEL DE SOUZA	TRA.	1	16.000	286- FRANCISCO AMBROSIO SUARTE	TRA.	1	16.000

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO	NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
432- OSWALDO ROCHA DE JESUS	TRA.	1	16.000	513- ARLINDO RIBEIRO SILVA	TRA.	1	16.000
433- PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	TRA.	1	16.000	514- GERALDO BONIFACIO DE PAULA	TRA.	1	16.000
434- TEODORO CLEMENTE	TRA.	1	16.000	515- ANTONIO JOAO RUFINO	TRA.	1	16.000
435- ONOFRE RICARDO	TRA.	1	16.000	516- JOSE ALCIDES LEITE	TRA.	2	16.000
436- LEONEL PEREIRA ALVIM	TRA.	1	16.000	517- GERALDO ALIPIO DA MOTA	TRA.	2	16.000
437- LIBERALINO INACIO DA COSTA	TRA.	1	16.000	518- MARIO AMANCIO DA SILVA	TRA.	2	16.000
438- JOSE R. SANTOS LEONARDO	TRA.	2	16.000	519- JOSE FAUSTINO MARCOS	TRA.	2	16.000
439- SEBASTIÃO PEREIRA VIANA	TRA.	1	16.000	520- BENEDITO LUIZ DOS SANTOS	TRA.	2	16.000
440- JOSE NUNES FERREIRA	TRA.	1	16.000	521- MANOEL RIBEIRO MENDES	TRA.	2	16.000
441- JOSE LUIZ BARBOSA	TRA.	1	16.000	522- AVELINO CANDIDO SOARES	TRA.	2	16.000
442- PEDRO SINHOROTO	TRA.	1	16.000	523- JOAO VIEIRA DE ANDRADE	TRA.	2	16.000
443- ANTONIO PEREIRA BARROSO	CAV.	3	8.000	524- JOAO AMERICO DE FREITAS	TRA.	2	16.000
444- VALENTIM RIBEIRO DA SILVA	TRA.	1	16.000	525- JOSE LUIZ GONZAGA	TRA.	2	16.000
445- ANGELO CANDIDO MACEDO	TRA.	1	16.000	526- JOSE PINTO DA SILVA	TRA.	2	16.000
446- JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRA.	1	16.000	527- BENEDITO GUEDES SANTOS	TRA.	2	16.000
447- GERALDO DOS REIS	TRA.	3	16.000	528- ARISTIDES AURELIO	TRA.	2	16.000
448- GERALDO CONRAD	TRA.	1	16.000	529- JAIME MARTINS DE MOURA	TRA.	2	16.000
449- ALCIDES BATTISTA DE MELO	TRA.	1	16.000	530- JOSE MARCELINO DOS SANTOS	TRA.	2	16.000
450- JOSE DE PAULA	TRA.	3	16.000	531- GERALDO JOSE SOARES	TRA.	2	16.000
451- GERALDO COLMARIO	TRA.	1	16.000	532- NASCIMENTO JOSE GOMES	TRA.	2	16.000
452- ANTONIO GAUDENCIO NOVAES	TRA.	1	16.000	533- SUBASTIAO LUIZ PEREIRA	TRA.	2	16.000
453- OROZINHO JOSE LOPES	TRA.	1	16.000	534- MANOEL ALVES PEREIRA	TRA.	2	16.000
454- AVELINO SIMAO DA COSTA	TRA.	1	16.000	535- AFONSO MOREIRA COSTA	TRA.	2	16.000
455- BENEDITO RIBEIRO	TRA.	1	16.000	536- GETULIO ANDRE PEREIRA	TRA.	2	16.000
456- PEDRO JOSE DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	537- AURELINO PEREIRA DA SILVA	TRA.	2	16.000
457- WALDEMAR DE SOUZA	TRA.	1	16.000	538- JOAQUIM ANTONIO ATAYDE	TRA.	2	16.000
458- MANOEL PEREIRA	TRA.	1	16.000	539- NELSON NERES DE SOUZA	TRA.	2	16.000
459- JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	TRA.	1	16.000	540- DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	TRA.	2	16.000
460- ANTONIO SOARES DE SOUZA	TRA.	1	16.000	541- GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	TRA.	2	16.000
461- JOSE ALVES DA SILVA	TRA.	1	16.000	542- MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	TRA.	2	16.000
462- EXPEDITO COELHO DE MACEDO	TRA.	1	16.000	543- SEBASTIAO PEREIRA SANTOS	TRA.	1	16.000
463- JOSE MARCELINO CARVALHO	TRA.	1	16.000	544- MANOEL VIEIRA DA SILVA	TRA.	2	16.000
464- RIVADALVIO ALVES MENEZES	TRA.	1	16.000	545- JOSE MEDEIROS DA SILVA	TRA.	2	16.000
465- MIGUEL JOSE DE SOUZA	TRA.	1	16.000	546- LEVINO GONCALVES DA SILVA	TRA.	2	16.000
466- JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRA.	1	16.000	547- JOSE LIMA REIS	TRA.	2	16.000
467- JOSE FERREIRA DA SILVA	TRA.	1	16.000	548- ANTONIO PARDIM VIEIRA	TRA.	2	16.000
468- ACACIO DE SOUZA CARVALHO	TRA.	1	16.000	549- JOSE RODEIRGUES DA CONCEICAO	TRA.	2	16.000
469- ALDO SIMOES EVANGER	TRA.	1	16.000	550- AURICO PINTO DA SILVA	TRA.	2	16.000
470- GERALDO PEREIRA DA SILVA	TRA.	2	16.000	551- JOAO BATISTA SILLES	TRA.	2	16.000
471- JOAO ANTONIO DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	552- MANOEL COELHO DE OLIVEIRA	TRA.	2	16.000
472- JOSE GIL SOBRINHO	TRA.	1	16.000	553- JOSE GONCALVES	TRA.	2	16.000
473- GERALDOTEIXEIRA PASSOS	TRA.	1	16.000	554- FRANCISCO CAMIL	TRA.	2	16.000
474- DEALIDIO PEREIRA FRANCO	TRA.	1	16.000	555- MARIO CUZO	TRA.	2	16.000
475- JOSE RODRIGUES SANTOS	TRA.	2	16.000	556- MANOEL RAIMUNDO GONZAGA	TRA.	2	16.000
476- MANOEL RAMALHO DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	557- WALDEMAR QUINTILIANO	TRA.	2	16.000
477- MANOEL JUSTINO DA CRUZ	TRA.	1	16.000	558- ARMANDO GONCALVES CONCEICAO	TRA.	2	16.000
478- JOAO VIEIRA DE SOUZA	TRA.	2	16.000	559- ARGEMIRO GOMES DO GABMO	TRA.	2	16.000
479- ROMUALDO DE ALMEIDA	TRA.	1	16.000	560- CARLOS OLIMPIO FRANCISCO	TRA.	2	16.000
480- PEDRO METRELES DA FONSECA	TRA.	2	16.000	561- RAEL PEREIRA	TRA.	2	16.000
481- JOAO BATISTA DA SILVA	TRA.	2	16.000	562- CUSTODIO ANTONIO DO GABMO	TRA.	2	16.000
482- JOSE COELHO DOS SANTOS	TRA.	2	16.000	563- GERALDO JOSE CORREA	TRA.	2	16.000
483- FIRMINO JOAO BATISTA	CAV.	3	8.000	564- EXPEDITO MARTINS DA SILVA	TRA.	2	16.000
484- MANOEL PEDRO DIAS	TRA.	2	16.000	565- JOSE ALVINO RODRIGUES	TRA.	2	16.000
485- ANTONIO MOURA	TRA.	2	16.000	566- LUIZ ALVES RIBEIRO	TRA.	2	16.000
486- FRANCISCO PASCHUAL RABELO	TRA.	2	16.000	567- JOAO LUIZ XISTO	TRA.	2	16.000
487- ALFREDO CARVALHO	TRA.	2	16.000	568- JOAQUIM GARCIA AMARAL	TRA.	2	16.000
488- JOAO LUIZ DA SILVA	TRA.	2	16.000	569- ANTONIO GOMES MIRANDA	TRA.	2	16.000
489- AFONSO ALVES	TRA.	2	16.000	570- DJANIRO DIAS BARROSA	TRA.	2	16.000
490- JOAQUIM H. DOS SANTOS	TRA.	2	16.000	571- SEBASTIAO DE ANDRADE MATOS	TRA.	2	16.000
491- ANTONIO FRANCISCO RABELO	TRA.	2	16.000	572- NATALINO JOSE DE SOUZA	CAV.	2	8.000
492- GERALDO ALVES BATISTA	TRA.	2	16.000	573- JOSE ADRIANO ANDRE	TRA.	2	16.000
493- PERCILIANO FREDERICO	TRA.	2	16.000	574- GERALDO PEIXOTO	TRA.	1	16.000
494- PEDRO BENICIO RIBEIRO	TRA.	2	16.000	575- LAIR ROMAO PIRES	TRA.	1	16.000
495- ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	TRA.	2	16.000	576- JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	TRA.	1	16.000
496- ALIPIO MARCIANO LEITE	TRA.	2	16.000	577- GERALDO GOMES DA SILVA	TRA.	1	16.000
497- JOSE DE CARVALHO	TRA.	2	16.000	578- JOAO PEREIRA RABELO	TRA.	1	16.000
498- GERALDO LUIZ DA SILVA	TRA.	2	16.000	579- EUCLIDES CARDOSO	TRA.	1	16.000
499- OLIVANDO BATISTA LOPES	TRA.	2	16.000	580- JOAO TEODORO DA FONSECA	TRA.	2	16.000
500- FERNANDO SILVA GUIMARAES	TRA.	2	16.000	581- ANTONIO MANOEL EUGENIO	TRA.	2	16.000
501- JOSE LOURENCO RIBEIRO	TRA.	2	16.000	582- GERALDO LIMA OLIVEIRA	TRA.	2	16.000
502- JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	TRA.	2	16.000	583- ANTONIO RIBEIRO CRUZ	CAV.	2	8.000
503- SEBASTIAO C. DOS SANTOS	TRA.	2	16.000	584- PEDRO MARCAL SOARES	TRA.	2	16.000
504- JOSE MUNDOS SOBRINHO	TRA.	1	16.000				

NOME	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO	NOME	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO
750- JUVERSON FERREIRA COULART	TRA.	1	16.000	823- PEDRO SOARES DA SILVA	TRA.	2	16.000
751- ANTONIO ROSA SILVA	TRA.	1	16.000	824- JOSE BONIFACIO CANDIDO	TRA.	2	16.000
752- MANOEL LUIZ ARANTES	TRA.	1	16.000	825- JOAO MARCELINO CARNEIRO	TRA.	2	16.000
753- BENEDITO JACINTO DE ARAUJO	TRA.	1	16.000	826- ANTONIO CALIXTO DA SILVA	TRA.	2	16.000
754- DOMINGOS VIANA DE SOUZA	TRA.	1	16.000	827- JOZO PACHECO	TRA.	3	16.000
755- JOAO FRANCISCO DA SILVA	TRA.	1	16.000	828- JOSE MAXIMO DA SILVA	TRA.	3	16.000
756- JOSE ANACLETO DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	829- JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	TRA.	3	16.000
757- MERCIDES ELIAS MARTINS	TRA.	1	16.000	830- PAULINO JUSTINO	TRA.	2	16.000
758- FRANCISCO LEANDRO DA SILVE	TRA.	2	16.000	831- SERASTIÃO FRANCISCO	TRA.	3	16.000
759- JORCINO JOSE DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	832- JOVILIO PRODEL	TRA.	2	16.000
760- ONOFRE PORFIRIO	TRA.	1	16.000	833- OLIVERIO LOURENÇO DA SILVA	TRA.	3	16.000
761- JOAQUIM GOMES PINTO	TRA.	1	16.000	834- JOAO ANTONIO	TRA.	2	16.000
762- JORGE MANOEL DA COSTA	TRA.	1	16.000	835- JOAQUIM G. DA PAIXAO	TRA.	3	16.000
763- GERALDINO DE OLIVEIRA	TRA.	1	16.000	836- JOSE GONCALVES DE PAIVA	TRA.	2	16.000
764- JOSE FERREIRA SANTANA	TRA.	2	16.000	837- DOMINGOS LISBDA SOBRINHO	TRA.	3	16.000
765- ANDRUMO HUSSE	TRA.	2	16.000	838- JOSE TEIXEIRA P. MARTINS	TRA.	2	16.000
766- SIMOVAL CUSTODIO RAMOS	TRA.	1	16.000	839- AFONSO FERREIRA LOPES	TRA.	1	16.000
767- JOAO DE OLIVEIRA CAMPOS	TRA.	3	16.000	840- ARNALDO DE SOUZA	TRA.	1	16.000
768- LOURIVAL DE OLIVEIRA	TRA.	1	16.000	841- SILVIO DE SOUZA	TRA.	1	16.000
769- GERALDO FRANCISCO FERREIRA	TRA.	2	16.000	842- ANTONIO PALENO DA SILVA	TRA.	1	16.000
770- AGUSTO RIBEIRO	TRA.	3	16.000	843- ANTONIO AMADO DE LIMA	TRA.	2	16.000
771- SERASTIÃO JOAO BATISTA	TRA.	1	16.000	844- JOAO VIRGILIO DA SILVA	TRA.	1	16.000
772- NOICES CRISTINO DE FARIA	TRA.	3	16.000	845- OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRA.	2	16.000
773- FRANCISCO MARCELINO SILVA	TRA.	1	16.000	846- JOAO F. MAGALHAES FILHO	TRA.	3	16.000
774- PEDRO MIGUEL	TRA.	3	16.000	847- JOAO OTTONI	TRA.	3	16.000
775- ALSTENO LEITE DA SILVA	TRA.	1	16.000	848- JOSE MARIA DO NASCIMENTO	TRA.	2	16.000
776- DARE CLAUDIO DE OLIVEIRA	TRA.	2	16.000	849- ANTONIO SOARES DA SILVA	TRA.	1	16.000
777- AIR BEATO	TRA.	1	16.000	850- OSWALDO MENDES DA SILVA	TRA.	3	16.000
778- SEBASTIÃO SALGADO DE PAIVA	TRA.	2	16.000	851- WALTER FRANCISCO DE SOUZA	TRA.	3	16.000
779- GERALDO BARBOSA	TRA.	1	16.000	852- ANTONIO DUARTE	TRA.	2	16.000
780- SALUSTIANO RODRIGUES	TRA.	1	16.000	853- DURVAL CALIXTO RODRIGUES	TRA.	2	16.000
781- JOSE PEREIRA MARTINS	TRA.	3	16.000	854- JOSE CALIXTO RODRIGUES	TRA.	3	16.000
782- JOAQUIM VIANA DOS SANTOS	TRA.	1	16.000	855- ORLANDO BENTO DA SILVA	TRA.	3	16.000
783- JOAO PAULO DA COSTA	TRA.	3	16.000	856- DOMINGOS MODESTO CRAVES	TRA.	2	16.000
784- JAIR LACRINDO	TRA.	1	16.000	857- SEBASTIÃO DANIEL DA SILVA	TRA.	2	16.000
785- CLAUDIO M. DE MEIRELES	TRA.	1	16.000	858- ADOLFO HENRIQUE MERENCIO	TRA.	3	16.000
786- SEBASTIÃO JOSE PEREIRA	TRA.	1	16.000	859- JOSE ROCHA SOARES	TRA.	3	16.000
787- AIRTON ALVES DE FARIA	TRA.	3	16.000	860- IXACIO FERREIRA DE LIMA	TRA.	3	16.000
788- DRUDENITH A. DA SILVA	TRA.	2	16.000	861- JOAO LOURENÇO DA SILVA	TRA.	3	16.000
789- ADMO NICOLAU CUNHA	TRA.	3	16.000	862- CELESTINO ROSA DE SOUZA	TRA.	2	16.000
790- VALDEVINO G. DA ROCHA	TRA.	2	16.000	863- VICENTE FERREIRA DE PAULA	TRA.	1	16.000
791- FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA	TRA.	1	16.000	864- JOSE ANDRE MALAQUIAS	TRA.	3	16.000
792- ELMERTO JORGE DE LIMA	TRA.	1	16.000	865- ANTONIO LINO FERREIRA	TRA.	2	16.000
793- JOSE DOMITIANO DE MELO	TRA.	2	16.000	866- VIRGILIO LOURENÇO	TRA.	2	16.000
794- DOMINGOS FERREIRA DA CRUZ	TRA.	2	16.000	867- GERALDO P. DE OLIVEIRA	TRA.	3	16.000
795- PAULO JOAO DA CRUZ	TRA.	2	16.000	868- ANTONIO H. DE OLIVEIRA	TRA.	2	16.000
796- CSUALDO BERNARDO	TRA.	3	16.000	869- GERALDO LUCAS DA SILVA	TRA.	2	16.000
797- EDUARDO COSTA	TRA.	2	16.000	870- JOSE SIMPLICIANO ALVES	TRA.	3	16.000
798- JERZUM RODRIGUES	TRA.	2	16.000	871- GERALDO RODRIGUES	TRA.	1	16.000
799- JOSE ERASILINO CORRIDA	TRA.	2	16.000	872- ONOFRE SILVA	TRA.	2	16.000
800- ULISSES BALBINO	TRA.	2	16.000	873- ALCEU ALVES ARANTES	TRA.	2	16.000
801- JOAQUIM MARTINS DE A. MELO	TRA.	2	16.000	874- SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA	TRA.	3	16.000
802- EMIRO ALVES BARBOZA	TRA.	2	16.000	875- SEBASTIÃO RIBEIRO	TRA.	3	16.000
803- JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	TRA.	2	16.000	876- JAIRO RODRIGUES GARCIA	TRA.	3	16.000
804- APOLITO THEODORO GOMES	TRA.	2	16.000	877- JOAO OSCAR	TRA.	2	16.000
805- JOSE JULIO DOS SANTOS	TRA.	2	16.000	878- ELOI DIOGO MADEIRA	TRA.	3	16.000
806- GERALDO ROBERTO DE SOUZA	TRA.	2	16.000	879- GERALDO FLORENTINO	TRA.	2	16.000
807- JOAQUIM DAQUINO	TRA.	2	16.000	880- ISMÉRIO AGEMOR DIONISIO	TRA.	3	16.000
808- GERALDO MOREIRA DA CUNHA	TRA.	2	16.000	881- MESSIAS ROSA	TRA.	2	16.000
809- JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS	TRA.	2	16.000	882- GUSTAVO PACHECO	TRA.	2	16.000
810- RUBENS PAULO DA SILVA	TRA.	2	16.000	883- NELSON ALEXANDRE DOS REIS	TRA.	2	16.000
811- JOSE ALVES DE SOUZA	TRA.	2	16.000	884- JAIR PIO	TRA.	3	16.000
812- HAMILTON MATTOLA	TRA.	2	16.000	885- JOSE DA SILVA BRAJA	TRA.	3	16.000
813- PASCHOAL CERTIBELI FILHO	TRA.	2	16.000	886- SEBASTIÃO MAGDIO DE MATOS	TRA.	2	16.000
814- ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	TRA.	2	16.000	887- JOAQUIM BRAZ DE CAMPOS	TRA.	2	16.000
815- ZEVINDO BATISTA DA SILVA	TRA.	2	16.000	888- LUIZ VIEIRAS BARBOSA	TRA.	2	16.000
816- JOAO LOPES CAMPOS	TRA.	2	16.000	889- MANOEL ANACLETO MARCIANO	TRA.	2	16.000
817- DEOCIPCIANO G.C. PEREIRA	TRA.	2	16.000	890- LUIZ BERTOLIO	TRA.	2	16.000
818- ORLANDO BORGES	TRA.	2	16.000	891- MANOEL MARTINS FILHO	TRA.	2	16.000
819- GERALDO DE OLIVEIRA	TRA.	2	16.000	892- ATAYDE M. DA CONCEICAO	TRA.	2	16.000
820- FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	TRA.	2	16.000	893- SERASTIÃO TAVELLA	TRA.	2	16.000
821- HOMERO LUCIFARO DA SILVA	TRA.	2	16.000	894- ISAIATINO ADÃO DE ASSIS	TRA.	2	16.000
822- JOAO PAULINO DA SILVA	TRA.	2	16.000				

PORTARIA DE 8-10-1963

O Chefe do Setor Econômico Financeiro do DNER, face a competência delegada pela Diretoria Geral, através da Portaria nº 1.312, de 30-7-1963, publicada no Diário Oficial de 10-8-1963 (Seção I — Parte II) e tendo em vista o constante no Processo nº 38.498/65, resolve:

No 91-SFP — alterar os valores dos créditos das subconsignações abaixo discriminadas, na Tabela Explicativa do Orçamento do DNER para 1965, referentes à consignação 3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes da verba 3.2.0.0 — Encargos Correntes, distribuídos ao 9º Distrito Rodoviário Federal, conforme segue:

MATERIAL	na subconsignação 3.2.4.01	Cr\$ 800.000
SUPLEMENTAR	na subconsignação 3.2.9.01	Cr\$ 800.000

PORTARIA DE 11-10-1963

O Chefe do Setor Econômico Financeiro do DNER, face a competência delegada pela Diretoria Geral, através da Portaria nº 1.312, de 30-7-1963 publicada no Diário Oficial de 10-8-1963 (Seção I — Parte II) e tendo em vista o constante no Processo nº 41.297/65, resolve:

No 90-SFP — alterar os valores dos créditos das subconsignações abaixo discriminadas, na Tabela Explicativa do Orçamento do DNER para 1965, referentes à consignação 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros da verba 3.1.0.0 — Despesas do Gesteio, distribuídos ao 11º Distrito Rodoviário Federal, conforme segue:

MATERIAL	na subconsignação 3.1.3.06	Cr\$ 3.000.000
SUPLEMENTAR	na subconsignação 3.1.3.01	Cr\$ 3.000.000

Tendo em vista o constante no Processo nº 53.258/65, resolve:

No 92-SFP — alterar os valores dos créditos das subconsignações abaixo discriminadas, na Tabela Explicativa do Orçamento do DNER para 1965, referentes à consignação 3.1.2.0 — Material de Consumo da verba 3.1.0.0 — Despesas de Custo, distribuídos à Divisão do Aprovisionamento, conforme segue:

MATERIAL	na subconsignação 3.1.2.04	Cr\$ 959.500.000
SUPLEMENTAR	na subconsignação 3.1.2.02	Cr\$ 25.000.000
	3.1.2.03	Cr\$ 8.500.000
	3.1.2.05	Cr\$ 714.000.000
	3.1.2.09	Cr\$ 4.000.000
	3.1.2.10	Cr\$ 142.000.000
	3.1.2.11	Cr\$ 2.000.000
	3.1.2.14	Cr\$ 10.000.000
	3.1.2.15	Cr\$ 14.000.000
	3.1.2.17.02	Cr\$ 40.000.000
		Cr\$ 959.500.000

O Director-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXII e XXXIV do Artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e considerando o disposto no Decreto nº 52.208, de 2 de julho de 1963, resolve:

Expedir as portarias abaixo, aos servidores relacionados, que a partir de 5-10-63, passam a exercer os cargos e níveis especificados, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, por força da Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961 e enquadramento aprovado pelo decreto 52.208 de 2 de julho de 1963, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 1963:

Portaria 1 — D — Violeta Souza da Costa, matrícula 1.956.835, Telegrafista, Nível 14; Portaria 2-D — Almir Lacerda Jezini, matrícula 2.040.951, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 3-D — Alair Gomes da Silva, matrícula 2.040.053, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 4-D — Ismael Jezini Filho, matrícula 2.040.954, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 5-D — Isa de Souza Batista, matrícula 2.040.955, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 6-D — Antônio Belo Ferreira, matrícula 2.040.956, Escriturário, Nível 8; Portaria 7-D — Enis Fernandes Vieira, matrícula 2.040.957, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 8-D — Raimundo Belo Ferreira, matrícula 2.040.958, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 9-D — Joaquim Maciel Parente, matrícula 2.040.959, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 10-D — Guilherme Alves Barros, matrícula 2.040.961, Armazémista,

Nível 10; Portaria 11-D — José Marques Pinheiro, matrícula 2.040.962, Laboratorista, Nível 9; Portaria 12-D — Antônio Aleixo, matrícula 2.040.963, Condutor de Topografia, Nível 13; Portaria 13-D — Aldenor Torres da Costa, matrícula 2.040.964, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 14-D — Francisco Atenedório Mota, matrícula 2.040.965, Mestre, Nível 14; Portaria 15-D — Adailson Bentos Alves, matrícula 2.040.966, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 16-D — Francisco Gonzaga de Castro, matrícula 2.040.967, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 17-D — José Higino da Silva, matrícula 2.040.968, Operador de Máquinas, Nível 12; Portaria 18-D — Pedro Bezerra Lima, matrícula 2.040.969, Motorista, Nível 12; Portaria 19-D — Ildefonso de Souza Veiga, matrícula 2.040.970, Lubrificador, Nível 7; Portaria 20-D — Pedro Tristão de Aguiar, matrícula número 2.040.971, Trabalhador, Nível 1; Portaria 21-D — João Tobias de Aguiar, matrícula 2.040.972, Trabalhador, Nível 1; Portaria 22-D — Luiz Ferreira de Lima, matrícula 2.040.973 Trabalhador, Nível 1; Portaria 23-D — Venícius de Oliveira Horta, matrícula 2.040.974, Mestre, Nível 13; Portaria 24-D — Hilário Fernandes da Silva, matrícula 2.040.975, Carpinteiro, Nível 10 — Portaria 25-D — José Lopes de Matos, matrícula 2.040.976, Pedreiro, Nível 9; — Portaria 26-D — Francisco Antônio Marques da Cunha, matrícula 2.040.977, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 27-D — Expedito Higino da Silva, matrícula 2.040.978, Trabalhador, Nível 1; Portaria 28-D — José Adelino Duarte, matrícula 2.040.979, Trabalhador, Nível 1; Portaria 29-D — Gregório dos Santos, matrícula 2.040.980, Motorista, Nível 10; Portaria 30-D — Raimundo Gomes de Araújo, matrícula 2.040.981, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 31-D — Abílio de Matos Moura, matrícula 2.040.982, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 32-D — Waldemiro Paiva, matrícula 2.040.983, Trabalhador, Nível 1; Portaria 33-D — José Genésio de Araújo, matrícula 2.040.984, Trabalhador, Nível 1; Portaria 34-D — Wilson Teófilo de Pontes, matrícula 2.040.985, Escriturário, Nível 10; Portaria 35-D — Sérgio Gonzaga Cou-

tinho, matrícula 2.040.986, Trabalhador, Nível 1; Portaria 36-D — Inácio Afonso Pires, matrícula número 2.040.987, Motorista, Nível 10; Portaria 37-D — Edilson Lopes da Silva, matrícula 2.040.988, Desenhista, Nível 12; Portaria 38-D — Nelson Belo Ferreira, matrícula 2.040.989, Mecânico, Nível 9; Portaria 39-D — Valdemiro Corrêa Barros, matrícula 2.040.991, Carpinteiro, Nível 10; Portaria 40-D — Lourenço Joaquim Amazones, matrícula 2.040.992, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 41-D — José Alves dos Santos, matrícula 2.040.993, Guarda, Nível 10; Portaria 42-D — Jório Veríssimo da Silveira, matrícula 2.040.994, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 43-D — José Nazareno de Oliveira, matrícula 2.040.995, Mestre, Nível 14; Portaria 44-D — Alberto Rosas de Mendonça, matrícula 2.112.504, Condutor de Topografia, Nível 13; Portaria 45-D — Alcindo Ferreira Mendes, matrícula 2.102.546, Trabalhador, Nível 1, Portaria 46-D — Alfredo Ferreira do Nascimento, matrícula 2.102.545, Trabalhador, Nível 1; Portaria 47-D — Amaral Pessoa de Araújo, matrícula 2.102.544, Motorista, Nível 8; Portaria 48-D — Antônio José Vieira, matrícula 2.102.547, Trabalhador, Nível 1; Portaria 49-D — Arlindo Custódio, matrícula 2.102.548, Trabalhador, Nível 1; Portaria 50-D — Beltrão Paixão dos Santos, matrícula 2.102.551, Trabalhador, Nível 1; Portaria 51-D — Celestino Bernardo da Silva, matrícula 2.102.522, Trabalhador, Nível 1; Portaria 52-D — Cícero Anselmo Santiago, matrícula 2.102.553, Motorista, Nível 8; Portaria 53-D — Diogenes dos Santos Rayol, matrícula 2.102.555, Operador de Máquinas, Nível 10; Portaria 54-D — Domingos Ferreira da Silva, matrícula 2.102.544 Trabalhador, Nível 1; Portaria 55-D — Elmar dos Santos Negrão, matrícula 2.102.556, Operador de Máquinas Rodoviárias, Nível 10; Portaria 56-D — Fernando Moreira Melo, matrícula 2.102.570, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 57-D — Francisco Pessoa de Araújo, matrícula 2.102.558, Trabalhador, Nível 1; Portaria 58-D — Horáciano Antônio dos Reis, matrícula 2.102.569, Ajudante, Nível 5; Portaria 59-D — Ignácio Lemos da Silva, matrícula 2.102.560, Trabalhador, Nível 1; Portaria 60-D — João Braz de Oliveira, matrícula 2.102.562, Trabalhador, Nível 1; Portaria 61-D — João Gabriel Sobrinho, matrícula 2.102.564, Trabalhador, Nível 1; Portaria 62-D — João Joaquim da Silva, matrícula 2.102.567, Trabalhador, Nível 1; Portaria 63-D — João Pereira Lima, matrícula 2.102.568, Trabalhador, Nível 1; Portaria 64-D — Jorge Araújo Maciel, matrícula 2.102.565, Trabalhador, Nível 1; Portaria 65-D — José Anselmo Santiago, matrícula 2.102.566, Trabalhador, Nível 1; Portaria 66-D — José Ribeiro de Souza, matrícula 2.013.271, Trabalhador, Nível 1; Portaria 67-D — José Paulino Batista, matrícula 2.102.568, Trabalhador, Nível 1; Portaria 68-D — José Higino da Costa, matrícula 2.102.563, Trabalhador, Nível 1; Portaria 69-D — Manoel Lins Neto, matrícula 2.102.570, Trabalhador, Nível 1; Portaria 70-D — Miguel Pereira da Silva, matrícula 2.102.569, Trabalhador, Nível 1; Portaria 71-D — Odorico Jaques Travassos, matrícula 2.102.571, Trabalhador, Nível 1; Portaria 72-D — Pedro Américo, matrícula 2.102.573, Trabalhador, Nível 1; Portaria 73-D — Pedro dos Santos Negrão, matrícula 2.102.572, Motorista, Nível 10; Portaria 74-D — Raimundo Barbosa da Costa, matrícula 2.102.576, Condutor de Topografia, Nível 11; Portaria 75-D — Raimundo Fideles da Silva, matrícula 2.102.574, Carpinteiro, Nível 8; Portaria 76-D — Raimundo Manoel Moreira, matrícula 2.102.575, Trabalhador, Nível 1; Portaria 77-D — Raimundo Mendes da Costa, matrícula

INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14

LEI Nº 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 947

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

102.577, Ajudante, Nível 6; Portaria 78-D — Raimundo Sanches Soares, matrícula 2.102.578, Trabalhador, Nível 1; Portaria 79-D — Sebastião Francisco da Silva, matrícula número 2.102.580, Ajudante, Nível 5; Portaria 80-D — Severino Alício, matrícula 2.102.581, Trabalhador, Nível 1; Portaria 81-D — Severino Alves Soberinho, matrícula 2.102.582, Ajudante, Nível 5; Portaria 82-D — Severo de Lima Rodrigues, matrícula número 2.102.579, Trabalhador, Nível 1; Portaria 83-D — Tarciso Borges Guterreiro, matrícula 2.102.583, Trabalhador, Nível 1; Portaria 84-D — Waldomiro José Vieira, matrícula número 2.102.584, Trabalhador, Nível 1; Portaria 85-D — Zadir dos Santos Neigrão, matrícula 2.102.585, Motorista, Nível 8; Portaria 86-D — Paulo de Albuquerque Jungmam, matrícula número 1.018.025, Procurador de 3ª Categoria, Nível — Portaria 87-D — José Ferreira, matrícula 1.029.239, Auxiliar de Artífice, Nível 5; Portaria 88-D — Hermírio Teixeira Cavalcanti, matrícula 1.035.419, Feitor, Nível 5; Portaria 89-D — Francisco Gerônimo Deodato, matrícula número 1.035.558, Trabalhador, Nível 1; Portaria 90-D — José Paulino da Silva, matrícula 1.035.561, Trabalhador, Nível 1; Portaria 91-D — Romão Alves de Freitas, matrícula 1.035.562, Trabalhador, Nível 1; Portaria 92-D — Antônio Teodósio Nunes, matrícula 1.035.564, Trabalhador, Nível 1; Portaria 93-D — Waldemar José de Oliveira, matrícula 1.035.568, Trabalhador, Nível 1; Portaria 94-D — Lívino Angelo de Sousa, matrícula número 1.044.057, Trabalhador, Nível 1; Portaria 95-D — Waldecy de Sá Leal, matrícula 2.006.562, Motorista, Nível 8; Portaria 96-D — Francisco Hipólito dos Satnos, matrícula 2.006.930, Armazémista, Nível 8; Portaria 97-D — Roberto Cavalcanti Lyra, matrícula 2.066.446, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 98-D — Luiz Gonzaga Severo, matrícula 2.066.447, Servente, Nível 5; Portaria 99-D — Antônio Alves dos Santos, matrícula 2.068.569, Guarda, Nível 8; Portaria 100-D — José Fernando da Silva, matrícula 2.068.583, Trabalhador, Nível 1; Portaria 101-D — Ulisses Amaro da Silva, matrícula 2.068.590, Trabalhador, Nível 1; Portaria 102-D — Osvaldo Leonidas de Sá Trapá, matrícula 2.068.600, Armazémista, Nível 8; Portaria 103-D — João da Silva Barros, matrícula 2.068.601, Trab. Nível 1; Portaria 104 — Gerônimo Deodato da Silva, matrícula 2.068.666, Trabalhador, Nível 1; Portaria 105-D — Rogaciano Gonçalves de Barros, matrícula 2.068.671, Trabalhador, Nível 1; Portaria 106-D — Marcolino Ribeiro dos Santos, matrícula 2.068.676, Trabalhador, Nível 1; Portaria 107-D — Maria Cecília da Silva, matrícula 2.068.677, Cozinheira, Nível 8; Portaria 108-D — José Xavier da Silva, matrícula 2.068.684, Operador de Máquinas, Nível 10; Portaria 109-D — Antônio Galindo Filho, matrícula 2.068.687, Trabalhador, Nível 1; Portaria 110-D — Albino Ramos de Araújo, matrícula 2.068.621, Trabalhador, Nível 1; Portaria 111-D — Júlio Ferreira Calado, matrícula 2.068.626, Motorista, Nível 8; Portaria 112-D — Severino Gayão de Araújo Barbosa, matrícula 2.068.635, Condutor de Fotografia, Nível 11 — Portaria 113-D — Jorge Bartolomeu Carneiro da Cunha, matrícula 2.068.693, Procurador de 3ª Categoria, Nível — Portaria 114-D — Glauro Cavaicanti Freire, matrícula 2.068.699, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 115-D — Maria Ediméia, matrícula 2.068.700, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 116-D — Maximiano José da Silva, matrícula 2.068.702, Carpinteiro, Nível 8; Portaria 117-D — Manoel Gérônimo Carneiro, matrícula nú-

mero 2.068.714, Guarda, Nível 10; Portaria 118-D — Edson Fernando da Silva, matrícula 2.068.755, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 119-D — Antônio Geraldo Guimarães, matrícula 2.068.758, Guarda, Nível 8; Portaria 120-D — Arlindo Pessoa de Araújo, matrícula 2.068.761, Laboratorista, Nível 8; Portaria 121-D — Cícero Cândido de Oliveira, matrícula 2.068.744, Servente, Nível 5; Portaria 122-D — Francisco Ferro de Lima, matrícula 2.068.776, Trabalhador, Nível 1; Portaria 123-D — Sebastião Simão Gomes, matrícula nº 2.068.783 Trabalhador, Nível 1; Portaria 124-D — Adeildo Vieira Neto, matrícula 2.068.791, Trabalhador, Nível 1; Portaria 125-D — Manoel Marcolino Pereira, matrícula 2.068.798, Trabalhador, Nível 1; Portaria 126-D — José Saturnino de Barros, matrícula número 2.068.800, Trabalhador, Nível 1; Portaria 127-D — Waldemar Luiz de Souza, matrícula 2.038.805, Trabalhador, Nível 1; Portaria 128-D — Rubens Barbosa de Carvalho, matrícula 2.068.808, Trabalhador, Nível 1; Portaria 129-D — José Soares dos Santos, matrícula 2.068.811, Guarda, Nível 8; Portaria 130-D — Raül Severiano Leite, matrícula 2.068.833, Mestre de Obras, Nível 13; Portaria 131-D — Cícero Pereira de Moraes, matrícula 2.068.849, Trabalhador, Nível 1; Portaria 132-D — Vicente Raimundo Amaral, matrícula 2.068.856, Auxiliar de Artífice, Nível 5; Portaria 133-D — Antônio Laurindo dos Santos, matrícula 2.068.863, Operador de Máquinas, Nível 12; Portaria 135-D — Eduardo Gonçalves da Silva, matrícula, Trabalhador, Nível 1; Portaria 136-D — Fermínio José de Matos, matrícula 2.068.889, Trabalhador, Nível 1; Portaria 137-D — Raimundo Xavier de Moraes, matrícula 2.068.893, Trabalhador, Nível 1; Portaria 138-D — Eugênio Cufdeiro da Silva, matrícula 2.068.895, Trabalhador, Nível 1; Portaria 139-D — Francisco Evangelista dos Santos, matrícula 2.068.910, Trabalhador, Nível 1; Portaria 140-D — Guilhermino Guedes do Nascimento, matrícula número 2.068.919, Soldador, Nível 9; Portaria 141-D — Joaquim Correia Lima, matrícula 2.068.933, Trabalhador, Nível 1; Portaria 142-D — José Gerônimo de Andrade, matrícula número 2.068.947, Trabalhador, Nível 1; Portaria 143-D — João Ailton Malta Feitosa, matrícula 2.069.424, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 144-D — Orenun Siqueira Campos, matrícula 2.068.991, Auxiliar de Artífice, Nível 5; Portaria 145-D — Hermílio Correia Lima, matrícula 2.069.428, Trabalhador, Nível 1; Portaria 146-D — José Francisco Cavalcanti, matrícula 2.069.481, Trabalhador, Nível 1; Portaria 147-D — Antônio Parahibano da Costa, matrícula 2.069.432, Trabalhador, Nível 1; Portaria 148-D — Ermírio Pereira da Silva, matrícula 2.069.453, Trabalhador, Nível 1; Portaria 149-D — Aníbal de Aquino Pereira, matrícula número 2.069.454, Motorista, Nível 8; Portaria 150-D — Renini Oliveira Vantrely, matrícula 2.069.455, Guarda, Nível 8; Portaria 151-D — Evalda Rocha Carvalho, matrícula 2.069.488, Escrevente-Dactilografa, Nível 7; Portaria 152-D — Désio Gonzaga, matrícula 2.069.441, Trabalhador, Nível 1; Portaria 153-D — Expedito Gerônimo Deodato, matrícula 1.035.421, Trabalhador, Nível 1; Portaria 154-D — Aldecir Nunes Teixeira, matrícula 2.068.454, Topógrafo, Nível 11; Portaria 155-D — Antônio Carvalho de Cerqueira, matrícula 2.103.022, Auxiliar de Artífice, Nível 5; Portaria 156-D — Armilho Antônio Serrão, matrícula 2.010.525, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 157-D — Aythmar Látrilha de Sátiâna, matrícula 2.108.088, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 158-D — Cláudio Ferreira Freire, matrícula 2.109.261, Laboratorista, Nível 9; Portaria 159-D — Eudes Santos de Miranda, matrícula 2.108.145, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 160-D — João Fernandes da Cruz, matrícula 2.080.475, Guarda, Nível 10; Portaria 161-D — José Hermando Lopes Dartro, matrícula 2.108.315, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 162-D — Manoel Bispo Costa, matrícula número 2.109.259, Lubrificador, Nível 7; Portaria 163-D — Maria de Lourdes Araújo Xavier de Souza, matrícula 2.086.484, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 164-D — Antônio Crescenciano Lima, matrícula número 2.108.080, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 165-D — Antônio Rebouças Malaquias, matrícula 2.108.083 Estrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 166-D — Carlos Alberto Santos Araújo, matrícula 2.103.117, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 167-D — Eunice Esmeralda de Moura, matrícula 2.108.146, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 168-D — Gildete Angeli Coelho, matrícula número 2.108.186, Escrevente-Dactilografa, Nível 7; Portaria 169-D — Hudvaldo Pinto Sento Sé, matrícula número 2.108.194, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 170-D — Thereza Maria de Carvalho Pithon, matrícula 2.108.441, Escrevente-Dactilografa, Nível 7; Portaria 171-D — Valdo Mazza, matrícula 2.103.450, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 172-D — Valdemar dos Santos, matrícula número 2.108.007, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria 173-D — Odilon de Oliveira Martins, matrícula nº 1.053.939, Desenhistas, Nível 14-B; Portaria nº 207-D — Nestor Torres Eaudeta, matrícula nº 2.003.459, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 208-D — Nélita Sanches Viana, matrícula nº 2.003.488, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 209-D — Hugo Marques, matrícula nº 2.003.470, Auxiliar de Portaria, Nível 8-D; Portaria nº 210-D — Hermano Ribeiro Carneiro, matrícula nº 2.010.977, Armazémista, Nível 16; Portaria número 211-D — Ezequiel Marinho dos Santos, matrícula nº 2.036.464, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 212-D — Eliane Anjos Silva, matrícula nº 1.521.079, Escrevente-Dactilografa, Nível 7; Portaria 213-D — Dárius Faustino dos Santos, matrícula nº 1.027.214, Armazémista, Nível 10-B; Portaria nº 214-D — Wilson Antônio Cuttos, matrícula nº 2.103.008, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 215-D — Ormida Ferraz Oliveira, matrícula número 2.006.493, Escrevente-Dactilografa, Nível 7; Portaria nº 216-D — Dolores Simões, matrícula nº 2.108.123, Escrevente-Dactilografa, Nível 7; Portaria nº 217-D — Evarilda Marinho Vieira, matrícula nº 2.108.091, Escrevente-Dactilografa, Nível 7; Portaria nº 218-D — Arnaldo Ferreira de Oliveira, matrícula 2.108.985, Motorista, Nível 10-B; Portaria 216-D — Carlos Azevedo, matrícula 2.108.987, Mecânico de Máquinas, Nível 10-C; Portaria 177-D — Epifânio Cardoso Evangelista, matrícula 2.108.139, Trabalhador, Nível 1; Portaria 178-D — Francisco Felix Ribeiro, matrícula número 2.108.153, Ferreira, Nível 8-A; Portaria 179-D — Gercino Gonçalves, matrícula 2.108.187, Desenhistas, Nível 12; Portaria 180-D — Isaura Barbosa dos Santos, matrícula 2.108.207, Trabalhador, Nível 1; Portaria 181-D — Valdir Gomes de Oliveira, matrícula 2.108.445, Auxiliar de Portaria, Nível 8-B; Portaria 194-D — Alípio Moreira Fassos, matrícula 2.108.012, Feitor, Nível 5; Portaria 185-D — Almir Cavalcante de Queiroz, matrícula 2.108.085, Trabalhador, Nível 1; Portaria 143-D — Ermírio Pereira da Silva, matrícula 2.069.453, Trabalhador, Nível 1; Portaria 193-D — Valdir Gomes de Oliveira, matrícula 2.108.445, Auxiliar de Portaria, Nível 8-B; Portaria 194-D — Alípio Moreira Fassos, matrícula 2.108.012, Feitor, Nível 5; Portaria 185-D — Almir Cavalcante de Queiroz, matrícula 2.108.085, Trabalhador, Nível 1; Portaria 186-D — André Francisco Clemente, matrícula 2.108.053, Motorista, Nível 8-A; Portaria 187-D — Antônio dos Santos, matrícula 2.108.051, Trabalhador, Nível 1; Portaria 188-D — Renini Oliveira Vantrely, matrícula 2.069.432 Trabalhador, Nível 1; Portaria 189-D — Manoel Feliciano de Assis, matrícula 2.109.025, Trabalhador, Nível 1; Portaria 193-D — Valdir Gomes de Oliveira, matrícula 2.108.445, Auxiliar de Portaria, Nível 8-B; Portaria 194-D — Alípio Moreira Fassos, matrícula 2.108.012, Feitor, Nível 5; Portaria 185-D — Almir Cavalcante de Queiroz, matrícula 2.108.085, Trabalhador, Nível 1; Portaria 186-D — André Francisco Clemente, matrícula 2.108.053, Motorista, Nível 8-A; Portaria 187-D — Antônio dos Santos, matrícula 2.108.051, Trabalhador, Nível 1; Portaria 188-D — Eraldo Rodovário, Nível 8; Portaria número 222-D — Jadir Jorge Guimaraes Barreto, matrícula nº 1.027.281, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 223-D — Helena Soares Carvalho Azevedo, matrícula número 2.108.193, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 224-D — Geraldo Luiz Marques Teixeira, matrícula nº 2.080.467, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 225-D — Everaldo de Almeida, matrícula nº 1.027.961, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 226-D — Dante Batista Fraga, matrícula nº 2.080.451, Escrevente-Dactilografo, Nível 7; Portaria nº 227-D — Antonio Gomes Sá, matrícula nº 2.088.451, Laboratorista, Nível 9; Portaria nº 228-D — Oswaldo dos Santos Souza, matrícula número 2.027.234, Escriturário, Nível 8; Portaria nº 229-D — Onildo Nóbrega dos Santos, matrícula nº 2.088.491,

Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 230-D — Maura Nascimento Tarias, matrícula nº 2.054.307, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 231-D — Maria do Carmo Siqueira Menezes, matrícula nº 2.086.483, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 232-D — Lavannière Wanderley Moreno, matrícula nº 2.086.480, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 233-D — Joaquim de Azevedo Filho, matrícula nº 1.027.236, Nível 7; Portaria nº 234-D — Hélio de Oliveira Leite, matrícula nº 2.054.315, Almoxarife, Nível 12; Portaria número 235-D — Antônio Carlos Castellucci, matrícula nº 2.086.449, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 236-D — Álvaro dos Santos Pereira, matrícula nº 2.086.448, Condutor de Topografia, Nível 13; Portaria nº 237-D — Adalvão Lacerda Brito, matrícula nº 2.086.456, Desenhista, Nível 12; Portaria nº 238-D — Valdemiro Cosme da Conceição, matrícula nº 2.108.444, Trabalhador, Nível 1; Portaria nº 239-D — Osvaldo Sotero da Silva, matrícula nº 2.108.993, Condutor de Topografia, Nível 13; Portaria nº 240-D — Leonardo Vieira de Souza, matrícula nº 2.108.334, Escritário, Nível 10; Portaria número 241-D — Laurentino de Oliveira França, matrícula nº 2.108.333, Trabalhador, Nível 1; Portaria número 242-D — João Erasmo dos Santos, matrícula nº 2.108.240, Auxiliar de Artífice, Nível 5; Portaria nº 243-D — Corina Silva Meira, matrícula nº 2.086.459, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 244-D — Benito Gambardella, matrícula nº 2.010.526, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 245-D — Antônio Alves Feitosa, matrícula número 2.108.010, Topógrafo, Nível 10; Portaria nº 246-D — Antonieta Costa de Oliveira, matrícula nº 2.108.020, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 247-D — Alfredo Santa Rosa Lima, matrícula nº 2.086.458, Trabalhador, Nível 1; Portaria nº 248-D — Magali Pereira Cruz, matrícula nº 2.054.308, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 249-D — Odilon Silveira Sant'Ana Filho, matrícula nº 2.108.385, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 250-D — Flora Gonçalves, matrícula nº 2.108.151, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 251-D — André de Almeida Maladas, matrícula nº 2.109.301, Motorista, Nível 10; Portaria nº 252-D — João Cerqueira Mascarenhas, matrícula nº 2.108.226, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria número 253-D — Milton Francisco de Macedo, matrícula nº 2.086.487, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 254-D — Dalmar Fagundes de Azevedo, matrícula nº 2.108.131, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 255-D — Marion Vita e Luiz, matrícula nº 2.086.486, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria número 256-D — José Carlos Borges, matrícula nº 1.027.260, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria número 257-D — Albertina Augusta Soello dos Santos Barreto, matrícula nº 2.086.457, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria nº 258-D — Moisés Rúcio Sobrinho, matrícula número 2.093.923, Trabalhador, Nível 1; Portaria 259 — José Zacarias de Lyra, matrícula 1.086.674, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7; Portaria 260-D — Governo Eugênio de Andrade, matrícula 2.068.638, Pedreiro, Nível 8; Portaria 261-D — João Petronilo de Carvalho, matrícula 2.068.669, Trabalhador, Nível 1; Portaria 262-D — João Acito de Sá, matrícula 2.068.688, Carpinteiro, Nível 8; Portaria 263-D — Raimundo Bezerra Gonzaga, matrícula 2.068.711, Mecânico, Nível 8; Portaria 264-D — Francisco Paes da Silva, matrícula 2.068.822, Trabalhador, Nível 1; Portaria 265-D — José Pedro Gomes, matrícula 2.068.850,

Trabalhador, Nível 1; Portaria 266-D — José Cícero de Souza, matrícula 2.068.854, Pintor, Nível 8; Portaria 267-D — Daciano Vieira de Barros, matrícula 2.068.883, Trabalhador, Nível 1; Portaria 268-D — Acyr Cruz Alvarenga, matrícula 2.092.959, Motorista, Nível 10; Portaria 269-D — Adair Pinto, matrícula 2.092.701, Trabalhador, Nível 1; Portaria 270-D — Adamastor Flores Belo, matrícula número 2.092.544, Trabalhador, Nível 1; Portaria 271-D — Aderbal Borges da Motta, matrícula 2.092.873, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7; Portaria 272-D — Afonso Catarina dos Reis, matrícula 2.092.595, Trabalhador, Nível 1; Portaria 273-D — Agenor da Silva Couto, matrícula 2.092.681, Trabalhador, Nível 1; Portaria 274-D — Braz José da Silva, matrícula 2.092.530, Lubrificador, Nível 5; Portaria 275-D — Brasilino Lemos dos Santos, matrícula 2.092.655, Trabalhador, Nível 9; Portaria 276-D — Camila Gomes e Souza, matrícula 2.032.989, Escritária, Nível 10; Portaria 277-D — Carlos Tavares de Oliveira Sobrinho, matrícula 2.092.524, Guarda, Nível 8; Portaria 278-D — Bertulino Wilson dos Santos, matrícula 2.092.871, Operador de Máquinas Rodoviárias, Nível 12; Portaria 279-D — Benito Mussulino Rodrigues Guimarães, matrícula 2.092.377, Guarda Rodoviário, Nível 10; Portaria 280-D — Benedito da Conceição, matrícula 2.092.545, Trabalhador, Nível 1; Portaria 281-D — Aurélio de Freitas Souza, matrícula 2.092.684, Trabalhador, Nível 1; Portaria 282-D — Armando Soares Campos, matrícula 2.092.885, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7; Portaria 283-D — Arlete Vasconcelos, matrícula número 2.092.659, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7; Portaria 284-D — Aristeu José da Silva, matrícula número 2.092.652, Laboratorista, Nível 9; Portaria 285-D — Ary Braga, ma-

tricula 2.092.334, Motorista, Nível 12; Portaria 286-D — Antônio Xavier da Cruz, matrícula 2.092.553, Trabalhador, Nível 1; Portaria 287-D — Antônio de Souza Lima, matrícula número 2.092.689, Laboratorista, Nível 9; Portaria 288-D — Antônio de Souza Braga, matrícula 2.092.563, Trabalhador, Nível 1; Portaria 289-D — Antônio Sérgio da Silva, matrícula 2.092.542, Trabalhador, nível 1; Portaria 290-D — Antônio dos Santos Souza, matrícula 2.092.935, Guarda, Nível 8; Portaria 291-D — Antônio Romualdo Soares, matrícula número 2.092.980, Motorista, Nível 12; Portaria 292-D — Antônio Rodrigues Cerqueira, matrícula 2.032.965, Trabalhador, Nível 1; Portaria 293-D — Antônio da Rocha Sobrinho, matrícula 2.092.855, Guarda, Nível 10; Portaria 294-D — Antônio Ribeiro Pinto, matrícula 2.092.538, Trabalhador, Nível 1; Portaria 295-D — Antônio dos Reis Braga, matrícula 2.092.585, Trabalhador, Nível 1; Portaria 296-D — Antônio Neves Augusto, matrícula número 2.092.583, Trabalhador, Nível 1; Portaria 297-D — Antônio Matias Holland, matrícula 2.092.296, Motorista, Nível 12; Portaria 298-D — Antônio Mateus de Carvalho, matrícula número 2.092.590, Trabalhador, Nível 1; Portaria 299-D — Antônio Marçal Vieira, matrícula 2.092.557, Trabalhador, Nível 1. Portaria 300-D — Antônio José Turquete, matrícula nº 2.092.534 — Mecânico de Máquinas, Nível 10 — Portaria 301-D — Antônio Gonçalves dos Santos, matrícula nº 2.092.668 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 302-D — Antônio Gonçalves de Lisboa Filho, matrícula nº 2.092.884 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 303-D — Antônio Ferreira Fortes Filho, matrícula nº 2.092.514 — Trabalhador, nível 1 — Portaria número 304-D — Antônio Faria, matrícula nº 2.092.574 — Motorista, nível 12 — Portaria nº 305-D — Antônio Claret Rigotti, matrícula número 2.092.380 — Guarda Rodoviário, nível 10 — Portaria nº 306-D — Antônio Carlos Horta Murta Filho, matrícula nº 2.112.309 — Escritário, nível 8 — Portaria nº 307-D — Antônio Augusto Rezende Diniz, matrícula nº 2.092.563 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 308-D — Antônio Emílio de Oliveira, matrícula nº 2.092.528 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 309-D — Antônio Carlos de Brito Machado, matrícula nº 2.092.868 — Motorista, nível 12 — Portaria nº 310-D — Antônia Ene de Moraes, matrícula nº 2.092.691 — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Portaria número 311-D — Aniceto Cesário da Paixão, matrícula nº 2.092.677 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 312-D — Ângelo Serafim dos Santos, matrícula nº 2.092.216 — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Portaria número 313-D — Amilce Simões, matrícula nº 2.032.355 — Guarda Rodoviário, nível 10 — Portaria número 314-D — Amaury Andrade Duffles, matrícula nº 2.092.880 — Auxiliar de Engenheiro, nível 13 — Portaria número 315-D — Amadeu Celestino, matrícula nº 2.092.867 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 316-D — Alívio Alves da Rocha, matrícula nº 2.092.554 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 317-D — Aluizio Ferreira de Oliveira, matrícula número 2.092.680 — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Portaria nº 318-D — Almir Carvalho dos Santos, matrícula número 2.032.974 — Armazeneiro, nível 8 — Portaria nº 319-D — Alcides da Silva, matrícula nº 2.092.706 — Motorista, nível 10 — Portaria número 320-D — Alberto Gomes de Moura, matrícula nº 2.092.561 — Trabalhador, nível 1 — Portaria número 321-D — Alberto Anastácio, matrícula nº 2.092.529 — Trabalhador, nível 1 — Portaria nº 322-D — Al-

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço : Cr\$ 300,00

A VENDA

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

egrafia, nível 11, matrícula número 1.049.887, no valor de Cr\$ 109.000, em virtude de seu licenciamento na forma do Art. 104, da Lei supra-referida no período de 20-5-1964 a 20-5-1965. Proc. nº 9.102-65 — 7º D.R.F.

Proc. nº 50.882-65 — a José Rodrigues Filho, Mestre, nível 14, matrícula nº 1.040.694, no valor de Cr\$ 197.000, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde na forma do Artigo 104, da Lei supra-referida, no período de 24-3-1964 a 24-3-1965. Fisco. nº 7.801-65 — 7º D.R.F.

Proc. nº 51.960-65 — a Pedro Nogueira da Silva, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1.040.664, no valor de Cr\$ 50.000, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde na forma do Art. 104, da Lei supra-referida, no período de 23-7-1964 a 23-7-1965, Proc. nº 10.727-65 — 7º D.R.F.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTRARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 733-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item 9º, combinado com o § 5º do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicado no Diário Oficial de 11 subsequente, e tendo em vista o Parecer PJ-SC da Procuradoria Judicial deste Departamento, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 3.711, de 28 de outubro de 1952, no Anexo II, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, da 18 do mesmo mês e ano, retificado pela Lei nº 4.449, de 29 de outubro de 1964, ao Porteiro n.º 11-A, Jorge Bellisário Baptista. Almirante Luis Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTRARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 819-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, item 94-I, do 1.º II, aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve conceder autorização à Chefia do 3º Distrito de Portos e Vias Navegáveis sediado em Belém, Estado do Pará, para, em caráter excepcional, contratar 1 (um) Técnico de Telecomunicações, de comprovada idoneidade, a fim de atender aos serviços daquele Distrito, sendo a retribuição desse encargo, feita sob a forma de recibo, correspondente ao nível 12, considerando-se a natureza do serviço, de necessidade inadiável, sem caráter contínuo, tendo em vista o Decreto nº 903 de 3 de julho de 1964, alterado pelo nº 56.876 de 16 de setembro de 1968.

Nº 820-DG — Homologar a prorrogação de expediente executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro e autorizar a prorrogação, durante 10 (dez) dias úteis, em 2 (duas) horas diárias, nos meses de novembro e dezembro de corrente ano, dos servido-

res abaixo mencionados com exercício na Unidade de Manutenção do Recife, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo I, item I do art. 150 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Fernando Geraldo Monteiro Fonseca — Tec. Mec. 16-C — Cr\$ 53.666.

Ivanise Teixeira do Rego Barros — Of. Adm. 16-C — Cr\$ 53.666.

Romildo Caparica Gomes da Silva — Almox. 16-C — Cr\$ 53.666.

Cândido Augusto Dias — Escrit. 10-B — Cr\$ 33.333.

Waldemiro Antero de Amorim — Escrit. 10-B — Cr\$ 33.333.

Valdereze Andrade de Araújo — Escrit. 8-A — Cr\$ 27.666.

Olavo Leandro dos Santos — Datil. 7-A — Cr\$ 25.300.

Caetano Antonio da Silva — Mot. 8-A — Cr\$ 27.666.

Manoel Vieira do Nascimento — Art. Man. 6 — Cr\$ 23.333.

Nº 821-DG e tendo em vista o art. 135 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524 de 3-5-61, alterado pelo nº 52.388 de 20-8-63, que o regulamentaram, resolve conceder ao Engenheiro Chefe do 12º Distrito de Portos e Vias Navegáveis,

símbolo 3-C, João Carvalho de Araújo, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, 25 (vinte e cinco) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 18.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros) cada uma, em virtude de afastamento, em objeto de serviço, a Ilheus, no Estado da Bahia, a fim de medir os serviços executados na construção da Ponte do Portal, bem como realizar estudos indispensáveis à elaboração de projeto de obras em vários rios, naquele Estado.

PORTRARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 822-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve dispensar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro nível 21, Eumar Lima da Silva, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Unidade de Manutenção da Guanabara, da Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação.

Nº 823-DG — considerar prorrogado o expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis con-

secutivos no mês de outubro e autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, do servidor abaixo indicado, a fim de atender os serviços que lhe são atribuídos no Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em horário extraordinário, ficando-lhe arbitrada a gratificação prevista no item 1, § 1º do art. 150 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, do 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Neusa Tavares de Oliveira — Escrit. 8-A — Cr\$ 27.666.

Nº 824-DG — e tendo em vista o art. 135 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, e Decreto 50.524 de 3-5-61 alterado pelo nº 52.388 de 28-8-63, que o regulamentaram, resolve conceder ao Engenheiro Chefe da Divisão de Dragagem da Subdiretoria do Planejamento e Coordenação, símbolo 3-C, Sylvio Lopes do Couto, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, 10 (dez) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 13.860 (treze mil oitocentos e sessenta cruzeiros) cada uma, em virtude de, em objeto de serviço, ir a Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, para inspecionar os reparos da draga "Paraná", no período de 4 a 13 de outubro corrente.

PORTRARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 827-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve remover, ex officio, de acordo com o art. 53, item II, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Revisor 11-B, Nelson Junqueira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, da Divisão de Obras e Fiscalização da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação para a Comissão de Concorrência desta Diretoria-Geral — Arco Oscar Markus, Diretor-Geral Substituto.

PORTRARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 831-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 34 e 136, itens VII e XI, respectivamente, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Designar o Datilógrafo nível 9-B, Clarice Ribeiro do Nascimento, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, para substituir o Secretário, símbolo 8-F, do 9º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Recife, Estado de Pernambuco, Maria Elizabeth Augusta de Figueiredo, Escriturário 10-B, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 832-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Remover, ex officio, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Escriturário nível 10-B, Daisy Matos, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, apro-

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volumen	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100
X	IV	Reforma do Ensino Físico	40
XIII	II	Trabalhos Diversos	400
XIV	I	Questão Militar	120
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120
XXVII	IV	A Imprensa	120
XXVIII	II	Discursos Parlamentares	90
XXIX	II	Discursos Parlamentares	120
XXIX	III	Réplica	120
XXIX	V	Discursos Parlamentares	130
XXX	I	Discursos Parlamentares	120
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120
XXXI	IV	Limits Ceará — Rio G. do Norte ..	120
XXXI	V	Limits Ceará — Rio G. da Norte ..	120
XXXII	I	Discursos Parlamentares	120
XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XLVI	I	Campanha Presidencial	120
XLVI	II	Campanha Presidencial	120

NA PORTARIA Nº 705-DG, DE 5 DE OUTUBRO DE 1965, FOI LANÇADA A SEGUINTE

Apostila

O nome a que se refere a presente Portaria é Frederico Giannini, e não como consta da mesma.

D. P., em 10 de novembro de 1965. *Antonio Francisco de Assis Pereira*. Chefe da Divisão de Pessoal.

4º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Alastamento da sede — Diárias

Por despacho de 26 de fevereiro de 1965 do Sr. Chefe do Distrito, foram arbitradas 9 diárias ao Engenheiro nível 21, Bento Moreira Lima Neto na importância de Cr\$ 13.360 cada, total de Cr\$ 124.740, por ver-se afastado da sede, em virtude da autorização nº 1-65, para estudos topográficos nas cidades de Codó e Caxias.

4 diárias ao Capataz nível 7-A, Acrísio Gonçalves da Silva, na importância de Cr\$ 11.880 cada, total de Cr\$

47.520; autorização nº 2-65 para dirigir camioneta da Repartição em viagem de estudos topográficos, nas cidades de Codó e Caxias.

10 diárias ao Aux. de Topohidrografia nível 11-A, José Euzebio Baldez, na importância de Cr\$ 11.880, cada, total de Cr\$ 118.880; autorização nº 3-65, para fazer levantamento topográfico na cidade de Caxias.

10 diárias ao Aux. de Topohidrografia nível 11-B, Raimundo Nonato Martins dos Santos, na importância de Cr\$ 11.880 cada, perfazendo um total de Cr\$ 118.800; autorização nº 4-65, para fazer o levantamento topográfico na cidade de Codó.

Por despacho de 5 de maio de 1965:

15 diárias ao Oficial de Administração nível 16-C, Jayme de Oliveira Aranha, na importância de Cr\$ 13.360 cada, total de Cr\$ 207.900; autorização nº 5 de 1965, para tratar de assuntos referente à remoção de funcionários do 5º DPVN para o 4º — DPVN.

13 diárias ao Aux. de Engenheiro nível 13-B, Antônio de Moura Vidente na importância de Cr\$ 13.360 cada, total de Cr\$ 180.180; autorização nº 4-65 A, para serviço de desobstrução no rio Pindaré.

6º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Comunicação:

Pelo ofício nº 590, o Sr. Chefe do Distrito, comunica o falecimento do Aux. de Engenheiro nível 13-B, João Correia Lima, ocorrido no dia 24 de outubro de 1965.

Retificação

D. O. de 4-10-65 — Sec. I Parte II — Pág. 2938 — 4.ª coluna

Onde se lê:

Nº 626-DG

Leia-se:

Nº 629-DG

D. O. de 6-10-65 — Sec. I Parte II — Pág. 2988 — 1.ª coluna

Onde se lê:
... ao Operário desta Autarquia;

Leia-se:
... ao Operário Especialista, nível 10.C, Pantaleão Guenga Pissurno, do Quadro de Pessoal desta Autarquia...

D. O. de 19-10-65 — Sec. I Parte II Pág. 3135 — 2.ª coluna.

Atos do Chefe da Divisão do Pessoal — Concessão de gratificação quinquenal — Revisão.

Onde se lê:
Ao Aux. de Portaria nível 7, Afonso Antonio de Carvalho ...

Leia-se:

Ao Aux. de Portaria nível 7, Afonso Antonio de Carvalho ...

D. O. de 5-11-65 — Sec. I Parte II — Pág. 3346 — 2.ª coluna

19º Distrito — Atos do Chefe — Afastamento da sede

Onde se lê:
perfazendo um total de Cr\$ 2.400,

Leia-se:
perfazendo um total de Cr\$ 24.000.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 33

* FASCÍCULO I - Julho	Preço: Cr\$ 1.300
** FASCÍCULO II - Agosto	Preço: Cr\$ 2.100
*** FASCÍCULO III - Setembro	Preço: Cr\$ 2.100

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constitui o Apêndice ao Diário da Justiça.

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 11

Agência II: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apostilas

Lavradas à Portaria nº 51, de 10 de março 1965, referente a Jorge de Freitas Góes, da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria permaneceu no símbolo FG-3, por força do Decreto nº 39.029, de 16 de abril de 1965, publicado no D.O. de 18.4.1965.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria foi classificada, provisoriamente, como o Secretário (Chefe de Secretaria), com o símbolo 1-F, do Q.E.P. da U.F.R.J., por força do Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, publicado no D.O. de 22 subsequente.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta do processo nº 25.287-65 — UFRJ, resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria) 1-F, da Reitoria, com o símbolo 1-F, do Q.E.P. da U.F.R.J., por força do Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, publicado no D.O. de 18.4.56 e republicado em 15.5.56.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria passou a ter o símbolo FG-4, por força do Decreto nº 39.029, de 16.4.56, publicado no D.O. de 22.11.65, agregado à Parte Suplementar do Q.E.P. da U.F.R.J., na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria foi classificada, provisoriamente, como Encarregado d Garagem Central, com o símbolo 12-F, por força do Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, publicado no D.O. de 22.1.62.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo nº 25.286, de 1965 — UFRJ, resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Encarregado d Garagem Central, 12-F, desta Reitoria, de acordo com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República nº ... 76-H, publicado no D.O. de 3.11.64, ficando o servidor, a partir de 16 de novembro de 1965, agregado à Parte Suplementar do Q.E.P. da U.F.R.J., na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 1960. — Reitoria da U.F.R.J., em 24.11.65. —

Lavradas à Portaria de designação nº 1.028, de 7.10.52:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente certidão de portaria, passou a exercer a função gratificada de Secretário, FG-8, em virtude da Estruturação do Q.E. da U.B., aprovada pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente, em 20.12.1951 e 15.2.1952.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente certidão de portaria com a denominação de Secretário com o símbolo FG-3, foi mantida pelo Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente certidão de portaria foi classificada, provisoriamente, como Secretário (Chefe de Secretaria) com os símbolos 2-F, do Q.E.P., da U.B., por força do Decreto nº 51.391, de 10.1.1962, publicado no D.O. de 22.1.1962.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente certidão de portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria), 2-F, da Faculdade Nacional de Farmácia, de acordo com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República nº 076-H, publicado no D.O. de 3.11.64, ficando o servidor, a partir da data da publicação da portaria de dispensa, agregado à Parte Suplementar do Q.E.P., da U.B., na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60.

Reitoria da U.F.R.J., 24 de novembro de 1965.

Lavradas à Portaria de designação nº 531, de 25.4.52, referente a José da Silva Thompson, da Reitoria da U.F.R.J.:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria passou a ter o símbolo FG-4, por força do Decreto nº 39.029, de 16.4.56, publicado no D.O. de 18.4.56 e republicado em 15.5.56.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria com a denominação de Encarregado da Garagem Central, FG-4, foi mantida pelo Decreto nº ... 49.583, de 22.12.60, publicado no D.O. de 27 subsequente.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria foi classificada, provisoriamente, como Encarregado d Garagem Central, com o símbolo 12-F, por força do Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, publicado no D.O. de 22.1.62.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo nº 25.286, de 1965 — UFRJ, resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Encarregado d Garagem Central, 12-F, desta Reitoria, de acordo com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República nº ... 76-H, publicado no D.O. de 3.11.64, ficando o servidor, a partir de 16 de novembro de 1965, agregado à Parte Suplementar do Q.E.P. da U.F.R.J., na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 1960. — Reitoria da U.F.R.J., em 24.11.65. —

Lavradas à Portaria de designação nº 1.028, de 7.10.52:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente certidão de portaria com a denominação de Secretário com o símbolo FG-3, foi mantida pelo Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente certidão de portaria foi classificada, provisoriamente, como Secretário (Chefe de Secretaria) com os símbolos 2-F, do Q.E.P., da U.B., por força do Decreto nº 51.391, de 10.1.1962, publicado no D.O. de 22.1.1962.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a

presente portaria com a denominação de Auxiliar de Gabinete, com o símbolo FG-6, foi mantida pelo Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D.O. de 27 subsequente.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria foi classificada, provisoriamente, como Auxiliar de Gabinete, 14-F, da Faculdade Nacional de Medicina, de acordo com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República nº 76-H, publicado no D.O. de 3.11.64, ficando o servidor, a partir de 10.11.65, agregado à Parte Suplementar do Q.E.P. da U.F.R.J., na forma do art. 60 da Lei nº 3.780, de 1960. — Reitoria da U.F.R.J., em 23.11.65.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo nº 21.636, de 1965 — UFRJ, resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, 14-F, da Faculdade Nacional de Medicina, de acordo com o parecer do Sr. Consultor-Geral da República nº 76-H, publicado no D.O. de 3.11.64, ficando o servidor, a partir de 10.11.65, agregado à Parte Suplementar do Q.E.P. da U.F.R.J., na forma do art. 60 da Lei nº 3.780, de 1960. — Reitoria da U.F.R.J., em 23.11.65.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 1.628, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II da Lei nº 1.711-52, Diomar Carneiro, para exercer o cargo de Escriturário, Código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Simone Coelho Jambo e tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I — Parte I.

Nº 1.629, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Eulina Benedita Guerra, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Liana Botelho de Almeida, tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS número 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.630, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Lenira Clara Paes, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Bernardete Vieira de Melo, tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I — Parte I.

Nº 1.631, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Artes Alves Corrêa, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Maria Regina Soares Brandão, tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I — Parte I.

Nº 1.632, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Heloisa Glória de Carvalho, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Terezinha Rodrigues de Carvalho e tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.633, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Maria Mayer Teixeira, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Manoel Henrique Montziro, tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.634, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Orieta Fernandes Campos, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da demissão de Dácio Linhares Pordeus, e tendo em vista a Exposição de Motivos — MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.635, de 29.11.65 — Nomeia de

teiro da Silva, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Simone Coelho Jambo e tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65 — Seção I — Parte I.

Nº 1.636, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Petronila Althair Fernandes, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Bernardo Vieira de Melo, tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.637, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Petronila Althair Fernandes, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de José Runilson de Magalhães Silveira, e tendo em vista a Exposição de Motivos — MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.638, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Maria Antonia Campanha Maciel, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Arnaury Célio Finheiro, o tendo em vista a Exposição de Motivos — MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.639, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Maria Antonia Campanha Maciel para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Pedro Rubens de Mendonça Wanderley, tendo em vista a Exposição de Motivos MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

Nº 1.640, de 29.11.65 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711-52, Edy Cuiabano Moniz, para exercer o cargo de Escriturário, código AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na AMT, vago em virtude da exoneração de Arnaury Célio Finheiro, o tendo em vista a Exposição de Motivos — MTPS-Nº 538-65, publicada no Diário Oficial de 1-12-65, Seção I, Parte I.

**MINISTÉRIO
DA VIACÃO E OBRAS
PÚBLICAS**
**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA N.º 173-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 referentes a Concorrência Pública, para prosseguimento de serviços de Dragagem de Canais e Derrocamento no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal, de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência Pública n.º 173-65, publicado no Diário Oficial da União de 12 de outubro de 1965, Seção I — Parte II, páginas ns. 3070 e 3071.

As quinze horas do dia nove de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pela Engenheira Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente Substituto da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador membro da Comissão Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Clovis Mettre e João Baptista Corrêa da Silva e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 referentes ao Edital n.º 173-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma L. Pina & Cia. Ltda., cuja proposta em resumo, foi a seguinte:

L. Pina & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 220.730.000 (duzentos e vinte milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, nove de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente Substituto da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. — Clovis Mettre, Engenheiro membro da Comissão.

ATA N.º 174-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução de serviços de prosseguimento de limpeza mecânica de cursos d'água na zona rural do Estado da Guanabara, nas bacias que vertem para as lagoas de Jacarepaguá e Baía de Sepetiba, e no Estado do Rio de Janeiro, nas bacias: São Francisco, Itaguaí e pequenas bacias que vertem para a Baía de Sepetiba e Guanabara com o emprego de 2 (duas) dragas telescópicas de propriedade do Departamento, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 174-65, publicado no Diário Oficial de 12 de outubro de 1965, páginas n.ºs 3.071 e 3.072 (Seção I — Parte II)

As desseis horas do dia nove de novembro de mil novecentos e sessenta

EDITAIS E AVISOS

e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Engenheira Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador membro da Comissão Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Clovis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes números 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência n.º 174-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Construtora Sernambetiba Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope n.º 1, para verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o senhor Presidente passou a abertura do envelope n.º 2 da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Construtora Sernambetiba Ltda.:

Preço total dos serviços: Cr\$ Cr\$ 48.800.000 (quarenta e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às desseis horas e vinte minutos, autorizando-me como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, nove de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente Substituto da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. — Clovis Mettre, Engenheiro membro da Comissão.

ATA N.º 187-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução de serviços de limpeza manual de cursos d'água, na Presidência de Campos, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência n.º 187-65, publicado no Diário Oficial, de 13 de outubro de 1965, págs. ns. 3.085 e 3.086 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dez de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Engenheira Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente, Substituto da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros-Membros da Comissão Clovis Mettre e Ivan Gellape Bambirra, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência n.º 187-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma José Francisco Pinto & Cia. Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "n.º 1", para verificação da documentação e, estando a

mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "n.º 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

José Francisco Pinto & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 37.236.000 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros).

Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar à presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente, Substituto da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador-Membro da Comissão. — Ivan Gellape Bambirra, Engenheiro-Membro da Comissão. — Clovis Mettre, Engenheiro-Membro da Comissão.

ATA N.º 194-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para prosseguimento de serviços de dragagem no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo, de acordo com o Edital de Concorrência n.º 194-65, publicado no Diário Oficial, de 15 de outubro de 1965, págs. ns. 3.113 e 3.119 (Seção I — Parte II).

As desseis horas do dia dez de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se, na sede deste Departamento a Comissão composta pela Engenheira Lea Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente, Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros-Membros da Comissão Ivan Gellape Bambirra e Clovis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência n.º 194-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S/A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "n.º 1", para verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "n.º 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Empresa Brasileira Engenharia e Comércio Sociedade Anônima

Preço global dos serviços: Cr\$ 214.750.000 (duzentos e quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 13 (treze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às desseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente

Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Lea Marina Fajardo Balieiro de Jácóme, Presidente, Substituto da C.C.S.O. — Lucas do Prado Netto, Procurador-Membro da Comissão. — Ivan Gellape Bambirra, Engenheiro-Membro da Comissão. — Clovis Mettre, Engenheiro-Membro da Comissão.

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL N.º 52-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER-49.321-65 aprovou, em sua reunião de 22-10-1965, o projeto da Rodovia Federal BR-469, trecho Foz do Iguaçu-Cataratas, subtrecho Entrada do Parque-Cataratas, compreendido entre as estacas 704 + 2.000 — 1.226 + 6.00, na extensão total de 10.440 km, no Estado do Paraná, conforme consta dos desenhos de ns. PEET-662-65 a PEET-669-65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. e, em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias dela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outror, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1965. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL N.º 53-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo referência DNER-20.905-65 aprovou, em sua reunião de 22-10-1965, o projeto da Rodovia Federal BR-101, trecho Aracaju-Divisa BA/SE, subtrecho Variante da Travessa do Rio Vasa-Barris compreendido entre a estaca 1.900 e a estaca 1.993 + 15.50, na extensão total de 1.875 km, no Estado de Sergipe, conforme consta dos desenhos de ns. PEET-670-65 e PEET-671-65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. e, em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias dela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outror, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

adas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1965. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

EDITAL N° 54-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do arti-

tigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER-37.651-65 aprovou, em sua reunião de 22-10-1965, o projeto da Rodovia Federal BR-262, trecho Boa Vista-Pará de Minas, compreendido entre a estaca zero e a estaca 750, na extensão total de 16 km, no Estado de Minas Gerais, conforme

consta dos desenhos de ns. PEET-672 de 1965 e PEET-680-65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R., e, em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Es-

tradas de Rodagem em vigor, bem como das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, ousssim, a das jazidas de areia e cascalho, pedras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1965. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

LEI N.º 4.345 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N.º 817

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

IMPOSTO DE SÉLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO

AOS
ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 — DE 10-3-1934

DIVULGAÇÃO N.º 700

3ª edição

Preço: Cr\$ 25

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS
DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabetico. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300.

A VENDA

Bloco de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DÊSTE NÚMERO Cr\$ 50